



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

MARÇO DE 2021



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Períodos findos em 31 de março de 2021 E 2020

Valores expressos em milhares de reais.

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados	03
Demonstração dos Resultados Individuais e Consolidados	04
Demonstração dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidados	05
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidados	06
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados	07
Demonstração dos Valores Adicionados Individuais e Consolidados	08
Notas explicativas das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	09
Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	72
Declaração dos Diretores da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	75
Declaração dos Diretores da Companhia sobre o Relatório dos Auditores Independentes	76
Relatório dos Auditores Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	77

Balço Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020 Reclassificado	31/03/2021	31/12/2020 Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	725.635	593.253	729.486	603.386
Investimentos em Títulos do Governo	11	115.828	121.188	115.828	121.188
Concessionárias e Permissionárias	6	155.464	149.302	157.309	151.070
Tributos a Recuperar	7	19.139	18.345	19.312	18.511
Estoques	8	16.341	16.583	16.341	16.583
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	521.321	684.644	548.171	711.427
Pagamentos Antecipados	14	3.257	1.574	3.517	1.859
Outros Créditos a Receber	9	107.304	110.902	107.716	108.294
		<u>1.664.289</u>	<u>1.695.791</u>	<u>1.697.680</u>	<u>1.732.318</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Recuperar	7	5	5	5	5
Aplicações Financeiras	5	7	7	7	7
Depósitos Judiciais	12	129.902	119.731	158.621	148.340
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15.8	71.606	68.068	-	-
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	2.199.257	1.952.779	2.522.082	2.278.143
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	-	-	-	-
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda		4.606	4.606	4.606	4.606
Outros Créditos a Receber	9	2.958	1.343	2.958	1.343
Créditos com Partes Relacionadas.....	10	244.831	313.016	244.831	313.016
Investimentos	15	865.359	840.097	580.950	545.607
Imobilizado	16	506.582	511.446	506.630	511.505
Direito de Uso.....	16.1	12.957	14.714	12.957	14.714
Intangível	17	25.057	26.574	25.435	26.952
		<u>4.063.127</u>	<u>3.852.386</u>	<u>4.059.082</u>	<u>3.844.239</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>5.727.416</u>	<u>5.548.177</u>	<u>5.756.762</u>	<u>5.576.557</u>
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	18	45.816	44.008	47.569	45.935
Obrigações Trabalhistas	19	33.244	38.999	33.258	39.020
Obrigações Fiscais	20	26.193	36.392	27.399	37.548
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	52.490	50.321	52.490	50.321
Arrendamentos a Pagar.....	21.7	5.371	7.232	5.371	7.232
Provisão para Benefícios a Empregados	22	141.657	147.802	141.657	147.802
Obrigações da Concessão	23	59.035	59.617	59.265	59.768
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	36.827	53.264	36.827	53.264
Outros Passivos	25	16.934	23.422	16.934	25.523
Dividendos Obrigatórios.....		2.762	2.762	2.762	2.762
Juros Sobre Capital Próprio.....		74.051	74.051	74.051	74.051
		<u>494.380</u>	<u>537.870</u>	<u>497.583</u>	<u>543.225</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	677.681	630.209	677.681	630.209
Arrendamentos a Pagar.....	21.7	7.914	7.975	7.914	7.975
Provisão para Benefícios a Empregados	22	1.360.165	1.360.948	1.360.165	1.360.948
Obrigações Fiscais	20	-	-	5.629	5.798
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	24	301.107	276.907	302.993	277.918
Obrigações da Concessão	23	82.949	25.385	82.949	25.385
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26	73.157	99.347	73.157	99.347
Outros Passivos	25	77.217	71.858	77.859	69.491
		<u>2.580.190</u>	<u>2.472.629</u>	<u>2.588.347</u>	<u>2.477.071</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	27.1	1.565.633	1.565.633	1.565.633	1.565.633
Reserva de Capital	27.4	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	27.2	(1.164.971)	(1.157.784)	(1.164.971)	(1.157.784)
Reserva Legal.....	27.3.1	67.091	67.091	67.091	67.091
Reserva Estatutária.....	29.3.4	-	-	-	-
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	27.3.2	1.641.080	1.641.080	1.641.080	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais	27.3.4	421.658	421.658	421.658	421.658
Lucros Acumulados		122.355	-	122.355	-
		<u>2.652.846</u>	<u>2.537.678</u>	<u>2.652.846</u>	<u>2.537.678</u>
Participação dos não controladores		-	-	17.986	18.583
		<u>2.652.846</u>	<u>2.537.678</u>	<u>2.670.832</u>	<u>2.556.261</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>5.727.416</u>	<u>5.548.177</u>	<u>5.756.762</u>	<u>5.576.557</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
			Reapresentado		Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29	457.274	343.529	466.872	350.454
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(194.450)	(136.402)	(213.667)	(147.916)
Custo com Energia Elétrica	30	(37.297)	(40.102)	(37.297)	(40.102)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(17.696)	(26.309)	(17.696)	(26.309)
Encargo de Uso do Sistema		(19.601)	(13.793)	(19.601)	(13.793)
Custo de Operação	31	(157.153)	(96.300)	(176.370)	(107.814)
Pessoal e Administradores		(67.793)	(58.850)	(67.793)	(58.850)
Material		(1.521)	(2.458)	(1.640)	(2.458)
Serviço de Terceiros		(10.396)	(11.423)	(12.279)	(21.617)
Depreciação e Amortização		(3.862)	(4.653)	(3.862)	(4.653)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso		(1.757)	(1.279)	(1.757)	(1.279)
Custo de Construção		(71.329)	(16.648)	(79.850)	(17.617)
Outros		(495)	(989)	(9.189)	(1.340)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		262.824	207.127	253.205	202.538
Despesas Operacionais		(71.779)	(48.017)	(72.771)	(49.253)
Despesas com Vendas	31	(2.978)	6.206	(2.978)	6.206
Despesas Gerais e Administrativas	31	(60.496)	(21.083)	(61.488)	(22.257)
Outras Despesas Operacionais	31	(8.305)	(33.140)	(8.305)	(33.202)
Outras Receitas	32	7.379	7.166	7.379	7.166
Outras Despesas	32	(1.421)	(229)	(1.421)	(229)
RESULTADO DO SERVIÇO		197.003	166.047	186.391	160.222
Resultado de Participações Societárias		25.259	5.575	35.342	11.100
Resultado Financeiro Líquido	33	(78.613)	(147.414)	(78.497)	(147.401)
Rendas de Aplicações Financeiras		3.026	3.202	3.051	3.202
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos		(61.391)	(151.210)	(61.391)	(151.210)
Encargos de Dívidas		(4.966)	(5.974)	(4.966)	(5.974)
Encargos Sobre Arrendamentos		(157)	(241)	(157)	(241)
Outras Receitas/Despesas Financeiras		(15.125)	6.808	(15.034)	6.821
Resultado Operacional		143.649	24.208	143.236	23.921
RESULTADO ANTES DO IR E CS		143.649	24.208	143.236	23.921
Imposto de Renda Corrente	34	(29.953)	(22.634)	(30.075)	(22.714)
Imposto de Renda Diferido	34	12.999	268	12.999	268
Contribuição Social Corrente	34	(15.814)	(10.534)	(15.876)	(10.580)
Contribuição Social Diferida	34	9.489	2.267	9.489	2.267
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		120.370	(6.425)	119.773	(6.838)
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	28	12,66	-0,66	12,60	-0,71
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	28	12,66	-0,66	12,60	-0,71
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora		-	-	120.370	(6.425)
Atribuído ao Acionista Não Controlador		-	-	(597)	(413)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		120.370	(6.425)	119.773	(6.838)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(5.874)	(9.340)	(5.874)	(9.340)
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	11	(8.899)	(14.151)	(8.899)	(14.151)
Venda de Títulos do Governo	11	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	11	3.025	4.811	3.025	4.811
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		114.496	(15.765)	113.899	(16.178)
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora				114.496	(15.765)
Atribuído ao Acionista Não Controlador				(597)	(414)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	CONTROLADORA							CONSOLIDADO			
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva de Retenção de Lucros					
Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	304.922	(893.635)	2.606.369	22.483	2.628.853
Aumento de Capital	650.000	(650.000)	-	-	-	-	-	-	-	(1.353)	(1.353)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	278.896	-	278.896	(2.547)	276.349
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(4.897)	-	-	-	(4.897)	-	(4.897)
Outros resultados abrangentes											
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(1.176)	(1.176)	-	(1.176)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	400	400	-	400
Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	-	(257.791)	(257.791)	-	(257.791)
Efeitos do CPC 47		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	-	-	(258.568)	(258.567)	-	(258.567)
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	8.460	(8.460)	0	-	0
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	-	2.877	2.877	-	2.877
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	8.460	(5.583)	2.877	-	2.877
Proventos Intercalares											
Juros Sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	(74.051)	-	(74.051)	-	(74.051)
Imposto de renda retido na fonte sobre juros de capital próprio		-	-	-	-	-	(12.949)	-	(12.949)	-	(12.949)
Total de Proventos Intercalares		-	-	-	-	-	(87.000)	-	(87.000)	-	(87.000)
Destinação do Resultado:											
Constituição da Reserva Legal		-	-	13.945	-	-	(13.945)	-	-	-	-
Constituição da Reserva de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio imputado aos Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Retenção de Lucros		-	-	-	208.712	(208.712)	-	-	-	-	-
Constituição da Reserva Dividendos não distribuídos		-	-	-	491.333	-	(491.333)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020		1.565.633	421.658	67.091	1.641.080	-	-	(1.157.787)	2.537.678	18.583	2.556.260
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	-	120.370	-	120.370	(597)	119.773
Outros resultados abrangentes											
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(8.899)	(8.899)	-	(8.899)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	3.025	3.025	-	3.025
Registro da Perda Atuarial	27.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	-	-	(5.874)	(5.874)	-	(5.874)
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	1.985	(1.985)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	-	675	675	-	675
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	1.985	(1.310)	675	-	675
Saldos em 31/03/2021		1.565.633	421.658	67.091	1.641.080	-	122.355	(1.164.971)	2.652.846	17.986	2.670.832

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	120.370	(6.425)	119.773	(6.838)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa				
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	61.419	151.285	61.419	151.285
Encargos de Dívidas Provisionados	5.103	6.225	5.103	6.225
Depreciação e Amort de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	8.487	8.842	8.487	8.842
Resultado de Equivalência Patrimonial	(25.260)	(5.575)	(32.025)	(11.100)
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	7.763	11.618	8.638	11.618
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd de Liquidação Duvidosa	(278)	-	(278)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(22.488)	(2.535)	(22.488)	(2.535)
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	439	194	449	-
Reversão / Constituição da perda do ativo recuperável	-	-	-	-
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	(3.539)	(2.284)	(3.539)	(2.284)
Varição Ativo de Concessão Contratual	(15.637)	(37.138)	(15.323)	(50.104)
IRPJ e CSLL pagos	(28.922)	(18.131)	(28.496)	(17.743)
Outros	(9)	1.097	(3.324)	1.131
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	107.448	107.173	98.396	88.497
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	52.502	(19.202)	59.992	10.434
Concessionárias e Permissionárias	(5.884)	(4.741)	(5.961)	(4.840)
Tributos a Recuperar	(794)	89	(801)	77
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	-	-	-	-
Estoques	242	(1.269)	242	(1.269)
Dividendos Recebidos				
Pagamentos Antecipados	(1.683)	1.286	(1.658)	1.261
Créditos com Partes Relacionadas	68.185	17.519	68.185	17.519
Depósitos Judiciais	(10.171)	(34.880)	(10.281)	(34.943)
Ativo Contratual	624	-	11.303	25.372
Bens e Direitos Destinados à Alienação				
Outros Créditos a Receber	1.983	2.794	(1.037)	7.257
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	56.648	(6.155)	56.911	(27.453)
Fornecedores	1.808	(1.342)	1.634	(1.890)
Obrigações Trabalhistas	(5.755)	(7.228)	(5.762)	(7.221)
Obrigações Fiscais	18.723	17.647	18.178	16.836
Provisão para Benefícios a Empregados	(6.928)	(11.966)	(6.928)	(11.966)
Obrigações da Concessão	56.982	683	57.000	683
Pagamento de Encargos de Dívidas	(7.053)	(6.098)	(7.053)	(6.098)
Dividendos Obrigatórios	0	3	0	3
Outros Passivos	(1.129)	2.146	(158)	(17.800)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	216.598	81.816	215.299	71.478
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimento	(72.466)	(40.104)	(77.449)	(32.242)
(Aumento) Redução de Investimentos				
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-	(258)	-	(352)
Aquisição de Ativo Intangível	(786)	-	(786)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(3.538)	(23.198)	-	-
Aumento do Ativo Contratual	(68.142)	(16.648)	(76.663)	(31.890)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamento	(11.750)	(9.283)	(11.750)	(9.283)
Incremento de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Pagamentos de arrendamentos	(1.822)	(1.257)	(1.822)	(1.257)
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(9.928)	(8.026)	(9.928)	(8.026)
REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	132.382	32.429	126.100	29.953
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	593.253	311.362	603.386	319.575
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	725.635	343.791	729.486	349.528

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
			Reapresentado		Reapresentado
RECEITAS					
Receita Operacional Bruta	29	540.631	414.548	550.635	421.709
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	31	(2.978)	6.206	(2.978)	6.206
Outras Receitas e Despesas		5.958	6.937	5.958	6.937
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(133.958)	(74.076)	(154.054)	(86.678)
Material	31	(1.521)	(2.458)	(1.642)	(3.064)
Serviços de Terceiros	31	(10.396)	(11.423)	(12.667)	(21.884)
Custo de Energia Comprada	31	(37.297)	(40.102)	(37.297)	(40.102)
Outros Custos Operacionais	31	(1.140)	(940)	(1.140)	(940)
Custo de Construção	31	(71.329)	(16.648)	(79.850)	(17.617)
Outras Despesas Operacionais	31	(12.275)	(2.505)	(21.458)	(3.071)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		409.653	353.615	399.561	348.174
(-) Depreciação e Amortização	31	(6.332)	(7.171)	(6.333)	(7.171)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	31	(1.757)	(1.279)	(1.757)	(1.279)
(-) Provisões	31	(8.264)	(32.781)	(8.264)	(32.781)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		393.300	312.384	383.207	306.943
(+) Resultado de Participações Societárias		25.259	5.575	35.341	11.100
(+) Receitas Financeiras	33	11.888	18.718	12.032	18.743
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		430.447	336.677	430.580	336.786
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal					
Remuneração Direta		66.001	29.802	66.091	29.916
Benefícios		3.640	6.729	3.644	6.729
Plano de Benefícios Previdenciais		28.701	24.284	28.701	24.284
Compromissos Previdenciais		2.471	2.646	2.471	2.646
F.G.T.S.		3.095	3.136	3.095	3.136
Impostos, Taxas e Contribuições		116.263	110.287	116.870	110.673
Federais		115.278	110.123	115.886	110.510
Estaduais		0	127	-	127
Municipais		984	37	984	36
Remuneração de Capitais de Terceiros		89.907	166.218	89.935	166.240
Despesas de Locações	31	(594)	86	(594)	86
Despesas Financeiras	33	90.501	166.132	90.529	166.154
Remuneração de Capitais Próprios		120.370	(6.425)	119.773	(6.838)
Lucro Líquido do Período		120.370	(6.425)	119.773	(6.838)
TOTAL		430.447	336.677	430.580	336.786

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas
às Demonstrações Financeiras
em 31 de Março de 2021
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (Companhia) –, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 722, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul através da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), empresa detentora de 66,06% do seu capital total. A CEEE-GT foi organizada em conformidade com a autorização concedida pela Lei nº 12.593, em 13 de setembro de 2006, e constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), em 26 de novembro de 2006. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de produção (geração) e transmissão de energia elétrica, bem como desenvolver atividades que visem idêntica finalidade; prestar serviços de natureza pública ou privada, no setor de energia elétrica; explorar sua infraestrutura, com a finalidade de gerar receitas alternativas, complementares ou acessórias, inclusive proveniente de projetos associados.

No segmento de transmissão, a CEEE-GT exerce o controle acionário da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB). Em janeiro de 2014, as sócias Procable Energia e Telecomunicações S.A. e Zhejiang United Engineering CO Ltda transferiram cotas de capital subscrito para a CEEE-GT. Ainda no exercício de 2014, foi efetuada a integralização de capital no montante de R\$ 25.000; durante o exercício de 2015, o montante de R\$ 9.947; no exercício de 2016, o valor de R\$ 176.710; em 2018, o montante de R\$ 86.020; e, em 2020, R\$ 60.459. Essas somas totalizaram R\$ 377.429, que foram integralizados pela CEEE-GT na (TESB). A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 94,22%.

No segmento de geração, a CEEE-GT exerce o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014 e integrantes do consórcio responsável pela construção do Complexo Eólico Povo Novo. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99% e o capital social integralizado, de R\$ 151.118.

1.1. Das Concessões

1.1.1. Concessão de Geração

Em 05 de abril de 2000, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 025/2000 - ANEEL para exploração de geração de energia elétrica. O contrato regula a exploração dos potenciais de energia hidráulica por meio das centrais geradoras e das instalações de transmissão de interesse restrito às centrais geradoras.

Com o advento da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, estabeleceu-se um novo marco regulatório no Setor Elétrico Brasileiro. Essa legislação possibilitou a renovação antecipada dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a partir de uma redução tarifária nos segmentos de geração e de transmissão.

A referida MP estabeleceu que toda energia gerada pelas usinas cujas concessões vencessem até 2017 seriam comercializadas em regime de cotas, por tarifas definidas pela ANEEL, que cobririam somente os custos de operação e manutenção, encargos setoriais reduzidos, tributos e a remuneração do uso das redes de transmissão e distribuição. Em atendimento à legislação, em 04 de dezembro de 2012, a Companhia firmou com a União, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 25/2000 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos.

A Usina de Itaúba ainda não foi alcançada pelo conteúdo da Lei nº 12.783/2013, uma vez que sua concessão tem previsão de término para 30/12/2021, por outro lado, 12 de 14 das demais usinas do parque gerador da CEEE-GT estão disponibilizando sua energia no regime de cotas. Foram prorrogadas as concessões das usinas listadas no quadro abaixo:

RELAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS										
UHE	Potência Instalada (MW)	TEIF (%)	IP (%)	TOTAL [1-(1-TEIF)*(1-IP)]	Nº de Unidades Geradoras	Localização (Rio/Município/UF)	Atos			Termo Final da Concessão
							Contrato de Concessão	1ª Prorrogação	2ª Prorrogação	
Jacuí	180	1,672	5,403	6,98	6	Rio Jacuí/Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo Real	158	2,533	8,091	10,42	2	Rio Jacuí/ Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 278, 11/08/99	-	31/12/2042
Canastra*	44,8	-	-	-	2	Rio Santa Maria/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Bugres*	19,2	-	-	-	2	Rio Santa Cruz/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ernestina	4,96	-	-	-	1	Rio Jacuí/ Ernestina/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Capigui*	4,47	-	-	-	3	Rio Capigui/Passo Fundo/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Guarita*	1,76	-	-	-	1	Rio Guarita/Erval Seco/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Herval*	1,52	-	-	-	2	Rio Cadeia/Santa Maria do Herval/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Santa Rosa*	1,58	-	-	-	1	Rio Santa Rosa/Três de Maio/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo do Inferno*	1,49	-	-	-	1	Rio Santa Cruz/São Francisco de Paula/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Forquilha*	1,118	-	-	-	1	Rio Forquilha/Maximiliano de Almeida/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ijuizinho*	1,118	-	-	-	1	Rio Ijuizinho/Eugênio de Castro/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042

* Usinas não despachadas centralizadamente.

A Usina de Toca, localizada no município de São Francisco de Paula, por ser menor que 1 MW e estar enquadrada em uma legislação específica, não é objeto de renovação nessas condições. O vencimento da atual concessão é indefinido.

A CEEE-GT, conforme Despacho da ANEEL nº 259, de 21/07/1999, tem registro da Pequena Central Hidrelétrica Ivaí, com potência instalada de 0,768 MW, localizada no rio Ivaí, município de Júlio de Castilhos.

Em 31 de outubro de 2012, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria Ministerial nº 578, definindo as tarifas iniciais para as Usinas Hidrelétricas enquadradas no art. 1º da MP 579, com base no valor do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG).

Em 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as usinas hidrelétricas. Assim, nos termos das Portarias publicadas pela União, foi definido que as usinas da CEEE-GT acobertadas pelo contrato de concessão nº 25/2000 não seriam indenizadas.

O Decreto n. 10.135, de 28 de novembro de 2019, alterou a redação do Decreto 9.271/2018, que regulamenta os Art. 26, 27, 28 e 30 da Lei nº 9.074/1995. Ele permite a outorga de novo contrato de concessão para aquelas concessionárias públicas de geração que passarão por processo de desestatização. Além de obter uma nova concessão de 30 anos, as empresas desestatizadas poderão migrar seus contratos para o regime de produção independente e negociar a energia no mercado livre (procedimento de “descotização”).

Para fazer parte do processo, o novo Decreto diz que é preciso que a outorga em vigor da concessionária pública tenha prazo de vencimento acima de 3 anos e 6 meses, e a licitação seja concluída em até, no máximo, 18 meses antes do fim do prazo de sua validade. Ainda, são permitidas exceções para os casos em que o prazo remanescente da outorga seja inferior a 42 meses e possa haver interesse na desestatização. Nesses casos, estados e municípios teriam que formalizar requerimento de adesão ao novo modelo em até 90 dias após a publicação do Decreto. Já o processo de privatização deve estar concluído em até seis meses antes do término do contrato ou da outorga.

Essas alterações possibilitariam que o poder público (de estados e municípios) tenha prazo suficiente para realizar as privatizações. Além disso, as mudanças permitem também que o Poder Concedente (União) tenha o prazo necessário para realizar uma nova licitação se a empresa não optar pela desestatização.

O Decreto publicado define os novos pilares traçados pelo Poder Concedente, visando a modernização do setor elétrico ao incentivar a migração das usinas hidrelétricas do regime de serviço público para o regime de produção independente de energia. Assim, as usinas irão comercializar a energia elétrica livremente no mercado regulado ou no mercado livre. Em contrapartida, a empresa passa a assumir os riscos dessa operação, tais como o risco hidrológico, cabendo a ela adotar a melhor estratégia de comercialização.

Alinhado com a intenção positivada no Decreto, em janeiro de 2020, o acionista controlador da CEEE-GT formalizou pedido de renovação da concessão da UHE Itaúba, desde já comunicando que se encontra em curso processo de desestatização. O valor da outorga calculado pelo MME foi de R\$ 1.395.760.

1.1.2. Barragem Laranjeiras – Três Coroas - RS

A barragem das Laranjeiras fica na divisa dos municípios de Canela e Três Coroas. Foi construída pelo governo federal nos anos 60 e depois cedida ao governo estadual, mas nunca chegou a entrar em operação e não há registro de realização de manutenção. Em 25 de setembro as secretarias do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Meio Ambiente e Infraestrutura emitiram termo declaratório que reconhece a posse da barragem de Laranjeiras em favor da CEEE-GT. Atualmente, não há planejamento para tornar a barragem operacional, ainda que a CEEE-GT trabalhe para retomar as condições de segurança nessa estrutura.

1.1.3. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.31. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em 1º de outubro de 2001, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e no Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O contrato de concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em, 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceu os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579. Foi definido o montante de R\$ 661.086, a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, posteriores a maio de 2000 e relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange às instalações não depreciadas anteriores a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013, em seu artigo 15, § 2º, autoriza o Poder Concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Informações complementares estão disponíveis na nota explicativa nº 14.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (RAP), nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da

receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece em regulamentação específica as regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.3.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovados seus impactos. Os critérios e as metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em regulamentação específica.

1.2. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR), da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Desta forma, foi autorizada a alienação ou a transferência da participação societária e dos seus ativos, bem como o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na *holding* e nas suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art.3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES está coordenando o projeto, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando a acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT. O leilão para a desestatização da Transmissão está agendado para 29 de junho de 2021. Para Geração, a expectativa é de que o leilão ocorra no segundo semestre.

1.2.1 – Cisão da CEEE GT

Em continuidade ao processo de desestatização, como medida preparatória à alienação, faz-se necessário a Cisão Parcial da CEEE-GT com incorporação da parcela cindenda inerente à atividade de Geração por uma nova

sociedade, para prosseguimento da reorganização societária e efetiva conclusão do processo de desestatização das Companhias.

Neste contexto, foi criada em outubro de 2020 a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G), CNPJ 39.881.421/0001-04, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 723, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-G irá operar o contrato de concessão de geração de energia elétrica nº 025/2000, incorporando a parcela cindenda da CEEE-GT inerente à atividade de Geração.

Preliminarmente, o relatório de proposição do modelo de cisão da CEEE-GT foi produzido pelo BNDES e Consórcio Minuano Energia, teve como objetivo fundamental, do ponto de vista econômico-financeiro e estratégico, a alocação dos acervos patrimoniais para constituir as parcelas cindida (Transmissão) e cindenda (CEEE-G), empresas resultantes da Cisão Parcial da CEEE-GT.

A Cisão Parcial justifica-se, pois permitirá a efetiva segregação das atividades de Transmissão das atividades de Geração, o que representará, para as companhias, diminuição de custos administrativos e operacionais, bem como uma estrutura de capital adequada para as atividades de Geração, que serão vertidas para a Incorporadora e a manutenção de uma estrutura de capital aderente para as atividades de Transmissão, que ficam na parcela cindida.

Adicionalmente, tendo em vista que a CEEE-GT está em um processo de desestatização por meio do qual a Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, acionista controlador da Companhia e, por consequência, da Incorporadora, deve alienar a totalidade de sua participação acionária na Companhia e na Incorporadora, a Cisão Parcial com Incorporação também se justifica para fins de maximização do valor de mercado da Companhia e da Incorporadora.

A Cisão Parcial com Incorporação será realizada em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação da Companhia, celebrado em 28 de janeiro de 2021. A data-base das informações contábeis consideradas foi 30 de junho de 2020, considerando as informações contábeis auditadas da Companhia segregadas por Unidades de Negócio (Geração e Transmissão), em conformidade NBC TG 22 (R2).

Em 18 de fevereiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”).

Em 23 de março de 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a transferência da titularidade da concessão objeto do contrato nº 025/2000 para a CEEE-G, era condição suspensiva para eficácia da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT e a aprovação por parte da agência reguladora, seguida da futura formalização do Termo Aditivo ao Contrato dá efetividade a operação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021.

1.3. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.3.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. Desde então, no Brasil, o Governo Federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram suas normatizações para combater a pandemia. Dentre elas estavam ações para restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-GT adotou medidas que contribuíram com os esforços governamentais para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao COVID-19;
- adoção do tele trabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o andamento normal dos trabalhos de manutenção, permitindo a adequada operação na geração e transmissão de energia elétrica, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforços de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo orientações aos mesmos e às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição de máscaras para todos os empregados e medição de temperatura corporal de todos que acessam as dependências da sede corporativa;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no âmbito do setor elétrico brasileiro e internacional.

Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, desde o início da pandemia, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente;
- referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou o pagamento parcelado em seis parcelas com vencimento a partir do mês de julho, sem a incidência de atualização de multa e encargos; para 2021 a Medida Provisória nº 1.046/2021 autoriza o empregador a suspender, sem multas ou encargos, o recolhimento do FGTS das competências referentes a abril, maio, junho e/ou julho de 2021. Essas competências poderão ser recolhidas ao FGTS parceladamente entre setembro e dezembro de 2021;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como por exemplo: DCTF, EFD, ECD e ECF;
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos até 31 de dezembro de 2020.

A maior parte dessas medidas apuradas até a emissão destas informações contábeis intermediárias possuíam caráter temporário, servindo para minimizar os reflexos negativos da pandemia.

Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-GT vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando às mesmas):

- **Reconhecimento de receita:**

A Companhia vem avaliando os impactos das diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19 sobre o reconhecimento das suas receitas com o Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e com o suprimento de energia elétrica. No período dessas informações contábeis intermediárias não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas de reconhecimento de receita.

- **Provisão de perda esperada:**

A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, sendo que não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do seu contas a receber na posição de 31 de março de 2021 que indicassem qualquer registro complementar de perda estimada além das já reconhecidas nessas demonstrações contábeis.

- **Postergação dos tributos, contribuições federais e outros encargos:**

A Companhia utilizou da prerrogativa de postergação do recolhimento dos tributos e contribuições federais e prorrogou para agosto, outubro e novembro o pagamento de R\$ 29,5 milhões dos tributos PIS e COFINS relativos às competências de março, abril e maio de 2020, respectivamente.

- Referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Companhia manteve o pagamento em suas respectivas datas de vencimentos ordinárias, o que perfazia o montante de R\$ 3,1 milhões, não optando pela opção de parcelamento. A partir de abril de 2021 optou pela postergação do pagamento.

- A redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020 provocou uma economia na apuração destes encargos na ordem de R\$ 462 mil reais no exercício de 2020.

- **Valor realizável de estoques:**

Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.

- **Custos fixos do processo produtivo:**

Não existem custos fixos represados atinentes aos processos operacionais da Companhia que não estejam registrados na demonstração do resultado do período destas demonstrações contábeis.

- **Recuperabilidade de ativos:**

A Companhia avalia os possíveis impactos das ações para o combate da disseminação à COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda de valor recuperável sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 31 de março de 2021, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas ou registrar qualquer perda adicional.

- **Empréstimos e financiamentos:**

A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas informações contábeis intermediárias. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período, representando uma despesa com variação cambial no montante de R\$ 61 milhões em março de 2021 e de R\$ 151 milhões em março de 2020. A despesa elevada reconhecida no primeiro trimestre de 2020 se deu pelo fato de que a cotação da moeda americana, para o encerramento de 31/03/2020, era de R\$ 5,20, enquanto que, em 31/12/2019, a cotação era de

R\$ 4,02, significando um aumento de 23% de variação no período. Já, em 31/12/2020, a cotação do dólar era equivalente a R\$ 5,19, sendo que em 31/03/2021, a cotação era de R\$ 5,69, representando uma variação 9% no primeiro trimestre de 2021.

- **Investimentos:**

A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas linhas de transmissão, subestações e usinas de geração. Além disso, não foram observados, até o momento, qualquer risco de quebra contratual por parte dos fornecedores no que diz respeito ao fornecimento de materiais e prestação de serviços que possa comprometer os investimentos da Companhia.

- **Arrendamentos:**

Conforme disposições da Deliberação CVM Nº 859, de 07 de julho de 2020, a Companhia avaliou os possíveis impactos da COVID-19 em seus contratos de arrendamento mercantil. Como resultado disso, não foram encontradas modificações de contratos que levassem à manutenção dos pagamentos ou prazos previstos nos fluxos de caixa para mensuração das rubricas de ativos de direito de uso ou de arrendamentos a pagar.

A CEEE-GT continua acompanhando as informações relacionadas à COVID-19 e monitorando constantemente as variáveis macroeconômicas e regulatórias, a fim de obter a melhor estimativa de possíveis impactos nos informes da Companhia, sendo que, até a data de publicação desta demonstração contábil, não foram encontrados impactos que mereçam divulgação.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui uma estação de piscicultura no município de Tio Hugo. O objetivo é produzir alevinos e peixes a serem soltos nos reservatórios, visando à manutenção e à preservação da ictiofauna existente nos mesmos. Essas atividades não são relevantes para operação da Companhia.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras – e somente elas –, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos – as orientações e as interpretações técnicas –, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando essas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As Demonstrações Financeiras compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais

As informações trimestrais individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Isso porque as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem da norma IFRS aplicável demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e

joint ventures nas demonstrações financeiras. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com demonstrações financeiras consolidadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão apresentadas, simultaneamente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) –, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas brasileiras incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia optou por apresentar as informações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. Isso foi possível porque não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Da mesma forma, também não há diferenças entre o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, permitindo essa apresentação conjunta.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Em 07 de junho de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia concluiu a presente demonstração financeira, submetendo-a as análises do Comitê de Auditoria Estatutário.

3.1.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.2. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.3. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído –, em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos períodos apresentados. Vide nota explicativa nº 29.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da

Administração, estando suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações não são disponibilizadas em tempo hábil, a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre suas rubricas de contas a receber alinhada às expectativas da Administração quando existem incertezas quanto ao recebimento da contraprestação esperada. As estimativas são construídas a partir da análise do histórico de inadimplência dos últimos 24 meses, com o intuito de identificar possíveis evidências significativas no aumento do risco de crédito para as carteiras dos diversos instrumentos contratuais. Assim, a Companhia considera que as provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicáveis, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, a partir na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes, com base na expectativa de vida do participante, na idade média de aposentadoria e na inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente, a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que o estimado pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos ativos de contrato, por considerar os riscos e os prêmios específicos do negócio. Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos, a Companhia utiliza técnicas de avaliação para definição do valor justo, incluindo o método de fluxo de

caixa descontado. A Administração entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados considerando a vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece a amortização de seus ativos intangíveis, basicamente *softwares* e direitos dessa natureza, com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para esses ativos. A estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

3.3. Procedimento de Consolidação

As Informações Trimestrais Consolidadas contemplam as informações da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e das suas controladas: Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (TESB), Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela CEEE-GT.

Empresas Controladas	% de Participação	
	31/12/2020	31/12/2019
1 - Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESP	94,22%	92,63%
2 - Ventos de Curupira	99,99%	99,99%
3 - Ventos de Povo Novo	99,99%	99,99%
4 - Ventos de Vera Cruz	99,99%	99,99%

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas com as empresas consolidadas.

A participação do acionista não controlador no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada consolidada integralmente está apresentada de forma segregada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado consolidado. Aparecem, respectivamente, nas linhas denominadas “Participação de acionista não controlador” e “Lucro atribuído ao acionista não controlador”.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Essas informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas segundo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do último exercício social e devem ser analisadas em conjunto com a nota explicativa nº 4 – Principais práticas contábeis adotadas, das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.1. Reapresentação dos saldos comparativos

Em consequência da aplicação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP 04/2020, emitido em 1º de dezembro de 2020, a Companhia está reapresentando sua Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e respectivas notas explicativas aplicáveis às informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2021. Adicionalmente a Companhia avaliou a necessidade de reclassificar determinadas rubricas da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, para fins de aprimoramento da divulgação de suas demonstrações financeiras.

Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados nas tabelas a seguir:

Demonstração do Resultado do exercício Consolidado – DRE

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2020	Ajuste	31/03/2020	31/03/2020	Ajuste	31/03/2020
			Reapresentado			Reapresentado
Receita Operacional	323.889	90.659	414.547	331.051	90.659	421.708
Suprimento de Energia Elétrica	130.388	-	130.388	130.400	-	130.400
Disponibilização do Sistema de Transmissão	218.572	-	218.572	218.572	-	218.572
Amortização Ativo Contratual	(106.162)	(2.911) a	(109.074)	(106.162)	(2.911) a	(109.074)
Remuneração do Ativo Contratual	52.654	93.570 a	146.224	59.163	93.570 a	152.733
Energia Elétrica de Curto Prazo	11.789	-	11.789	11.790	-	11.789
Receita de Construção	16.648	-	16.648	17.288	-	17.288
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Operacional	(71.018)	-	(71.018)	(71.256)	-	(71.254)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	252.871	90.659	343.529	259.796	90.659	350.454
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	116.469	90.659	207.127	111.880	90.659	202.538
RESULTADO DO SERVIÇO	75.389	90.659	166.047	69.564	90.659	160.222
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(97.083)	90.659	(6.425)	(97.496)	90.659	(6.838)

Demonstração do Valor Adicionado – DVA

	Nota Explicativa	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
		31/03/2020	Ajustes	31/03/2020	31/03/2020	Ajustes	31/03/2020
				Reapresentado			Reapresentado
RECEITAS							
Receita Operacional Bruta	29	323.890	90.659	414.547	331.051	90.659	421.708
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(74.076)		(74.076)	(86.677)	-	(86.678)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		262.956		353.615	257.517		348.174
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		221.726	-	312.384	216.286	-	306.944
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		246.019	-	336.677	246.129	-	336.786
Distribuição do Valor Adicionado							
Pessoal		66.597	-	66.597	66.711	-	66.711
Impostos, Taxas e Contribuições		110.287	-	110.287	110.674	-	110.673
Remuneração de Capitais de Terceiros		166.218	-	166.218	166.240	-	166.240
Remuneração de Capitais Próprios		(97.083)	90.659	(6.425)	(97.496)	90.659	(6.838)
Lucro Líquido do Período		(97.083)	90.659	(6.425)	(97.496)	90.659	(6.838)
TOTAL		246.019	90.659	336.677	246.129	90.659	336.786

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/03/2020	Ajustes	31/03/2020 Reapresentado	31/03/2020	Ajustes	31/03/2020 Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	(97.083)	90.658 a	(6.425)	(97.496)	90.658 a	(6.838)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa						
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	151.285	(0)	151.285	151.285	(0)	151.285
Encargos de Dívidas Provisionados.....	5.984	241 b	6.225	5.984	241 b	6.225
Depreciação e Amort. de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	(7.563)	16.405 b	8.842	(7.563)	16.405 b	8.842
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.575)	-	(5.575)	(11.100)	0	(11.100)
Constituição de Provisão para Passivos e Outras	21.659	(10.041) b	11.618	21.659	(10.041) b	11.618
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd. de Liquidação Duvidosa ..	(6.203)	6.203 b	-	(6.203)	6.203 b	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(10.365)	7.830 b	(2.535)	(10.365)	7.830 b	(2.535)
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível	(180)	374 b	194	(180)	180 b	-
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	(2.284)	-	(2.284)	(2.284)	-	(2.284)
Amortização Ativo Financeiro, Contratual e RBSE.....	107.147	(144.285) a	(37.138)	107.147	(157.251) a	(50.104)
IRPJ e CSLL pagos	-	(18.131) b	(18.131)	-	(17.743) b	(17.743)
Outros	-	1.097 b	1.097	(5.646)	6.777 b	1.131
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	156.823	(49.650)	107.173	145.239	(56.742)	88.497
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante						
	(30.024)	10.822	(19.202)	(29.414)	39.848	10.434
Concessionárias e Permissionárias	1.462	(6.203) b	(4.741)	1.363	(6.203) b	(4.840)
Tributos a Recuperar	(89)	178 b	89	(101)	178 b	77
Estoques	1.269	(2.538) b	(1.269)	1.269	(2.538) b	(1.269)
Pagamentos Antecipados	1.286	-	1.286	1.272	(11)	1.261
Créditos com Partes Relacionadas.....	(17.292)	34.811 b	17.519	(17.292)	34.811 b	17.519
Depósitos Judiciais	(34.880)	-	(34.880)	(34.943)	-	(34.943)
Ativo Financeiro - RBSE	20.899	(20.899) b	-	20.899	(20.899) b	-
Direito de Uso.....	343	(343) b	-	343	(343) b	-
Ativo Contratual	-	-	-	-	25.372	25.372
Outros Créditos a Receber	(3.022)	5.816 b	2.794	(2.224)	9.481 b	7.257
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante						
	(34.938)	28.783	(6.155)	(51.388)	23.935	(27.453)
Fornecedores	(1.342)	0	(1.342)	(1.911)	21	(1.890)
Obrigações Trabalhistas	(7.228)	0	(7.228)	(7.228)	7	(7.221)
Obrigações Estimadas.....	-	-	-	3	(3)	-
Obrigações Fiscais	-	17.647 b	17.647	(423)	17.259 b	16.836
Provisão para Benefícios a Empregados	(22.006)	10.040 b	(11.966)	(22.006)	10.040 b	(11.966)
Obrigações da Concessão	(684)	1.367 b	683	(684)	1.367 b	683
Pagamento de Encargos de Dívidas	(5.822)	(276) b	(6.098)	(5.822)	(276) b	(6.098)
Dividendos Obrigatórios.....	2	1 b	3	2	1 b	3
Outros Passivos	2.142	4 b	2.146	(13.319)	(4.482) b	(17.801)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	91.861	(10.044)	81.816	64.437	7.041	71.478
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimento	(51.406)	11.302	(40.104)	(28.966)	(3.276)	(32.242)
Aumento de Investimentos	10.124	(10.124) b	-	12.126	(12.126) b	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	258	(516) b	(258)	83	(435) b	(352)
Aquisição de Ativo Intangível	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(23.198)	-	(23.198)	(2.585)	2.585	-
Aumento do Ativo Contratual	(38.590)	21.942 b	(16.648)	(38.590)	6.700 b	(31.890)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamento	(8.026)	(1.257)	(9.283)	(5.518)	(3.765)	(9.283)
Incremento de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(8.026)	(0)	(8.026)	(8.026)	(0)	(8.026)
Pagamento de Arrendamentos.....	-	(1.257) b	(1.257)	2.508	(3.765) b	(1.257)
REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.429	-	32.429	29.953	-	29.953
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	311.362	-	311.362	319.575	-	319.575
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	343.791	-	343.791	349.528	-	349.528

a) Ativo Contratual - Esta reapresentação refere-se à remensuração dos ativos de transmissão, considerando as novas interpretações da CVM emitidas através do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para as determinações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente.

b) Reclassificação de rubricas para fins de aprimoramento da divulgação da DFC.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Numerário Disponível	5.1	26.477	14.769	27.487	15.478
Aplicações Financ. de Liq. Imediata - SIAC/BANRISUL	5.2	699.158	578.484	701.999	587.908
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>725.635</u>	<u>593.253</u>	<u>729.486</u>	<u>603.386</u>
NÃO CIRCULANTE					
Fundo Bradesco Empresas		7	7	7	7
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		<u>7</u>	<u>7</u>	<u>7</u>	<u>7</u>

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$ 26.477 (R\$ 14.769, em 31 de dezembro de 2020) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras

O valor de R\$ 699.158 (R\$ 578.484, em 31 de dezembro de 2019) registrado no ativo circulante refere-se a aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL), instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Suprimento de Energia	27.938	22.266	27.938	22.266
Encargos de uso da Rede	121.445	120.910	123.290	122.678
Energia de Curto Prazo - CCEE	9.507	9.839	9.507	9.839
Títulos de Crédito a Rebeber	404	395	404	395
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa a	(3.830)	(4.108)	(3.830)	(4.108)
	<u>155.464</u>	<u>149.302</u>	<u>157.309</u>	<u>151.070</u>

6.1. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor de R\$ 3.830 (R\$ 4.108 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

	31/12/2020	CONTROLADORA/CONSOLIDADO		31/03/2021
		ADIÇÕES	EXCLUSÕES	
Suprimento de Energia	11	-	-	11
Encargos de uso da Rede	4.097	-	(278)	3.819
	<u>4.108</u>	<u>0</u>	<u>(278)</u>	<u>3.830</u>

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	234	235	238	239
ICMS a Compensar	-	-	-	-
INSS a Compensar	192	182	192	182
IRPJ e CSLL a Compensar	6.092	16.717	6.092	16.717
IRPJ e CSLL Base Negativa	12.621	1.211	12.790	1.373
ISSQN - Serviços				
	<u>19.139</u>	<u>18.345</u>	<u>19.312</u>	<u>18.511</u>
NÃO CIRCULANTE				
PIS/COFINS a Compensar	2	2	2	2
IRPJ e CSLL a Compensar	1	1	1	1
Outros Créditos a Compensar	2	2	2	2
	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Estoque de Operação	16.341	16.583	16.341	16.583
	<u>16.341</u>	<u>16.583</u>	<u>16.341</u>	<u>16.583</u>

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinadas à alienação, todos valorados a preço médio.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.1	14.344	14.804	14.344	14.804
Adiantamento a Fornecedores/Empregados.....		5.781	5.713	5.781	5.713
Aluguel de Postes e Serviços Prestados		8.625	8.262	8.625	8.262
Cedência de Funcionários	36	481	566	481	566
Conta Gráfica CEEE-PAR	9.4/36	-	279	-	279
Dividendos a Receber.....	9.2	33.915	33.915	33.915	33.915
Custos a Reembolsar.....	9.3	23.820	24.317	23.820	21.309
Alienação de Bens e Serviços.....		724	1.903	724	1.903
Outros Devedores		19.614	21.143	20.026	21.543
		<u>107.304</u>	<u>110.902</u>	<u>107.716</u>	<u>108.294</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros		2.958	1.343	2.958	1.343
		<u>2.958</u>	<u>1.343</u>	<u>2.958</u>	<u>1.343</u>

9.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O valor de R\$ 14.344 (R\$ 14.804, em 31 de dezembro de 2020) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, bem como o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e à avaliação final da ANEEL. (vide nota explicativa 23.1).

9.2. Dividendos a Receber

O valor de R\$ 33.915 (R\$ 33.915, em 31 de dezembro de 2020), refere-se a dividendos declarados pelas investidas, com a seguinte composição: Ceran, R\$ 18.171; Enercan, R\$ 10.318; Ventos do Sul R\$5.389 e ETAU, R\$ 47.

9.3. Custos a Reembolsar

O valor de R\$ 23.820 (R\$ 24.317, em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos contratos de prestação de serviços que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

9.4. Conta Gráfica CEEE Par

O valor de R\$ 279 em 31 de dezembro de 2020 refere-se a pagamentos realizados pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT relativos à Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR.

10. MÚTUO CEEE-D

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) – mutuante – e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) – mutuária –, no valor de até R\$ 150.000, com regramento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu o primeiro aditivo ao contrato, alterando o valor para R\$ 300.000 e mantendo o prazo de 24 meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384, de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo, com prazo de vigência de até 24 meses para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$ 335.212.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo, com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas (CAENMF), pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$ 293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu a celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), que teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282, da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente, em 15 de agosto de 2018, a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Mensalmente, a CEEE-D liquidava a parcela relativa aos juros pactuados. Em 2021, a CEEE-D pagou a CEEE-GT o montante de R\$ 69.585.

O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$ 244.831.

	31/03/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	313.016	373.164
Apropriação e Encargos.....	1.400	26.135
Recebimento de Encargos	(1.361)	(13.923)
Recebimento Principal	(68.224)	(72.360)
Saldo Final	<u>244.831</u>	<u>313.016</u>

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Mútuo com objetivo de reperfilamento da dívida. O refinanciamento é de R\$ 359.333, valor atualizado até 05

de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário (CDI), *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

A CEEE-D pagará à CEEE-GT 23 parcelas, respeitando o teto financeiro de R\$ 7.300 mensais, composto pela soma do principal e dos juros. A parcela final contemplará a da integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, *pro rata die*, aplicados cumulativamente desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado em 06 de maio de 2020. O objeto do 1º TA é o oferecimento de garantias pela CEEE-D, que consistem nos direitos creditórios provenientes da venda de energia elétrica da CEEE-D através do Contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas.

O contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-GT em 24 de julho de 2020 e estabelece os termos e as condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato de Mútuo e no Primeiro Termo Aditivo. A Distribuidora vinculou à CEEE-GT, até a liquidação final das obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento depositadas na conta centralizadora mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-GT pode acionar o mecanismo de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento previstas (atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas ou atraso superior a 30 dias da 24ª parcela).

Em 25 de agosto de 2020 através do despacho nº 2.740 a ANEEL anuiu à novação do contrato de mútuo celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-GT.

Em 11 de março de 2021 a ANEEL, através do despacho nº 665, anuiu o Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a CEEE-D, o qual tem como objeto os custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos entre as partes, ocorridos no período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020.

O valor atualizado dos custos retroativos relativos ao período de 01 de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020 é de R\$ 47.684.849,12 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), a crédito da CEEE-D. O montante foi compensado com saldo devedor do Contrato de Mútuo firmado entre as partes em 06 de maio de 2020.

11. INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO GOVERNO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Investimentos em Títulos do Governo	115.828	121.188	115.828	121.188
	<u>115.828</u>	<u>121.188</u>	<u>115.828</u>	<u>121.188</u>

11.1. Descrição

O saldo de R\$ 115.828 (R\$ 121.188, em 31 de dezembro de 2020) refere-se à liquidação judicial do processo nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – RESP nº 435.948-RS –, proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 26 de janeiro de 2012, a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto à Advocacia Geral da União (AGU), com autorização do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda, assim como com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Eletrobras.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$ 1.209.304, inerente à Conta de Resultados a Compensar, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011. Desse montante, foram compensados de forma direta com a União débitos da Companhia junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e junto à Secretaria do

Tesouro Nacional (STN), que totalizavam o montante de R\$ 55.673. Assim, o valor líquido dos créditos da CRC a receber na data base de 31 de dezembro de 2011 ficou em R\$ 1.153.631, que foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a.
- VI. Pagamento do principal e dos juros:
 - Principal – em parcela única, na data de vencimento do título;
 - Juros – semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09 e 18 de dezembro de 2012 e 17 de dezembro de 2013, a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranches para a Companhia, nos valores de R\$ 451.310, de R\$ 459.759 e de R\$ 365.370, correspondentes a 197.135, 160.231 e 160.231 NTN-B, respectivamente.

11.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como “Ativos Financeiros mantidos até o vencimento”, levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B).

O Termo de Acordo estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012. A segunda e a terceira tranches foram transferidas em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranches estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrassetoriais e financiamentos perante a Eletrobras, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012, a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

Desde a adoção da norma IFRS 9 (NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros), esse ativo é classificado como Valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11.3. Forma de Atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal e atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios de 6% a.a., calculados *pró-rata-die*).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

11.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado	
	Investimentos em Títulos do Governo	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira	Impostos
Posição em 31/12/2020	121.188	24.769	12.477	-	-
Atualização pela taxa efetiva.....	3.539	-	-	3.539	-
Valorização do valor justo	(8.899)	-	(8.899)	-	-
Juros Recebidas.....	-	-	-	-	-
Efeito tributária.....	-	(1.822)	3.025	-	(1.203)
Posição em 31/03/2021	115.828	22.947	6.603	3.539	(1.203)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22.4, as NTN-Bs estão vinculadas às garantias do empréstimo com o BNDES.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais.....	82.007	76.686	110.726	105.295
Depósitos Judiciais Vinculados.....	47.895	43.045	47.895	43.045
	129.902	119.731	158.621	148.340
	129.902	119.731	158.621	148.340

O valor de R\$ 82.007 (R\$ 76.686, em 31 de dezembro de 2020) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável.

O valor de R\$ 47.895 (R\$ 43.045, em 31 de dezembro de 2020) refere-se aos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências passivas classificadas como perda provável.

13. ATIVO DE CONCESSÃO - CONTRATUAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Circulante	521.321	684.644	548.171	711.427
Não Circulante	2.199.257	1.952.779	2.522.082	2.278.143
	2.720.578	2.637.423	3.070.252	2.989.570

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001 e no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000, a Administração aplica o modelo "Ativo Contratual", em observância à norma NBC TG 47. Considera-se que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida) e à RAG (Receita Anual de Geração), e não somente à passagem do tempo.

A Administração avalia também que as novas receitas atinentes aos contratos de concessão renovados têm origem, exclusivamente, nas novas obras de reforços e melhorias, que são submetidas às Resoluções Autorizativas e às revisões tarifárias. São elas que produzem ajustes diretamente nas receitas inseridas no fluxo de caixa em relação aos valores de investimento realizados. Nesse contexto, as receitas autorizadas não preveem margens de construção, não havendo ganhos ou perdas de eficiência nessa fase, ou, se existem, são próximos a zero.

O contrato de concessão nº 055/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Esses ativos, classificados anteriormente como Ativo Financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 (nota 4.30).

13.1. Movimento do Ativo de Concessão – Contratual

	CONSOLIDADO						
	CONTROLADORA					Contrato 001/2011 TESB	Total Consolidada
	Contrato 080/2002 Lote A	Contrato 055/2001 RBSE	Contrato 055/2001 RBNI	Contrato 025/2000 Geração	Total Controladora		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	40.200	1.483.452	959.036	107.231	2.589.919	360.784	2.950.703
(+) Receita de Construção (Adições).....	-	-	40.511	5.215	45.726	21.307	67.033
(+) Receita Financeira.....	24.642	346.362	171.597	3.326	545.927	16.978	562.905
(-) Baixas.....	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização do período.....	(19.755)	(359.047)	(162.589)	(6.939)	(548.330)	(11.234)	(559.564)
(-) Outras.....	-	-	3.876	305	4.181	(35.688)	(31.507)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	45.087	1.470.767	1.012.431	109.138	2.637.423	352.147	2.989.570
(+) Receita de Construção (Adições).....	-	-	71.329	-	71.329	8.521	79.850
(+) Receita Financeira.....	6.717	112.717	60.411	921	180.766	4.178	184.944
(-) Baixas.....	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização do período.....	(3.353)	(108.452)	(51.519)	(1.805)	(165.129)	(4.492)	(169.621)
(-) Outras.....	-	-	(3.811)	-	(3.811)	(10.679)	(14.490)
Saldo em 31 de Março de 2021	48.451	1.475.032	1.088.841	108.254	2.720.578	349.675	3.070.252
Em 31 de Março de 2021 - Circulante	13.413	344.938	155.948	7.022	521.321	26.850	548.171
Em 31 de Março de 2021 - Não Circulante	35.038	1.130.094	932.893	101.232	2.199.257	322.825	2.522.082

Em 31 de março de 2021, o valor de R\$3.070.252 é composto por: R\$ 1.475.032 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBSE; R\$ 1.088.841 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 RBNI; R\$ 48.451 referentes à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002; R\$ 108.254 referentes ao Contrato de Concessão de Geração nº 025/2000; e R\$ 349.675 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2011, da Controlada TESB.

A Receita Anual Permitida (RAP), prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 que entraram em operação após 2012 (RBNI), classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 163.867. Já a Parcela de Ajuste (PA) é de R\$ 63.982. Para esses ativos, a receita de Operação e Manutenção (O&M) é estimada em 19,04% da RAP e a remuneração reconhecida em 2020 pela taxa implícita do contrato é de 14,7% a.a.

A Receita Anual Permitida (RAP) prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002, classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 14.787. A receita de O&M é estimada em 30% da RAP e a remuneração reconhecida, em 2019, pela taxa implícita do contrato é de 37,0% a.a.

Os ativos do Contrato de Concessão de Geração nº 025/2000 alcançados pela Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, classificados como Ativo Contratual, tem sua Receita Anual de Geração (RAG) de R\$ 132.484 definida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746/2020, contemplando o valor de R\$ 50.179 de receita adicional para a remuneração do capital e dos investimentos em melhorias que entraram em operação após a renovação da concessão. A receita de O&M é estimada em 95% da RAG e, em 2020, a remuneração reconhecida pela taxa implícita do contrato é de 3,14% a.a.

13.2. Valor Recuperável dos Ativos da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indícios de que estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I. As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- II. As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurados o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras;

- III. Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária;
- IV. O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades;
- V. As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil tanto econômica quanto estimada dos bens;
- VI. Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente indenizada pelo valor residual desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

14. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Pagamentos Antecipados.....	3.257	1.574	3.517	1.859
	<u>3.257</u>	<u>1.574</u>	<u>3.517</u>	<u>1.859</u>

O valor de R\$ 3.257 (R\$1.574, em 31 de dezembro de 2020) corresponde à apropriação das quotas de custeio PROINFA relativas às concessionárias do serviço público de transmissão que atendam consumidores livres e/ou autoprodutores com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

15. INVESTIMENTOS

15.1. Composição

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Participações societárias permanentes				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	862.469	837.209	578.061	542.718
Avaliadas pelo método de custo.....	2.889	2.889	2.889	2.889
(-) Provisão Para Redução Ao Valor Recuperável.....	-	-	-	-
	<u>865.359</u>	<u>840.098</u>	<u>580.950</u>	<u>545.607</u>

15.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial da CEEE-GT estão classificados nos seguintes segmentos de negócio:

Hídrico	Transmissão	Eólico
CERAN	TESB	Ventos de Curupira
Jaguari	FOTE	Ventos de Povo Novo
Chapecoense	TSLE	Ventos de Vera Cruz
ENERCAN	TPAE	Palmares
	ETAU	Ventos da Lagoa
		Ventos do Litoral
		Ventos do Sul
		Ventos dos Índios

Os saldos compõem-se de participação no capital das seguintes empresas:

	31/03/2021		31/12/2020	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	435.753	94,22%	435.753	94,22%
Ventos de Curupira.....	58.890	99,99%	58.890	99,99%
Ventos de Povo Novo.....	26.146	99,99%	26.146	99,99%
Ventos de Vera Cruz.....	66.347	99,99%	66.347	99,99%
Coligadas				
Chapecoense.....	714.509	9,00%	714.509	9,00%
Jaguari.....	17.680	10,50%	17.680	10,50%
Ceran.....	120.000	30,00%	120.000	30,00%
Enercan.....	200.787	6,51%	200.787	6,51%
TSLE.....	379.861	49,00%	379.861	49,00%
TPAE.....	38.146	9,65%	38.146	9,65%
FOTE.....	234.835	49,00%	234.835	49,00%
Etau.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%
Palmares.....	114.116	10,00%	114.116	10,00%
Ventos da Lagoa.....	88.701	10,00%	88.701	10,00%
Ventos do Litoral.....	102.901	10,00%	102.901	10,00%
Ventos do Sul.....	964	10,00%	964	10,00%
Ventos dos Índios.....	63.641	10,00%	63.641	10,00%

15.3 Controladas

15.3.1. Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB)

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. (TESB).

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão linhas e subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu, através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro, a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-GT.

Em 2016, a Companhia integralizou capital na investida, no montante de R\$ 176.710, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

Durante o exercício de 2018, houve nova integralização por parte da CEEE-GT, no montante de R\$ 86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações. Foi acompanhada pela acionista Procable e houve cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

Em março de 2020, a CEEE-GT integralizou o montante de R\$ 60.459. Os demais acionistas não acompanharam o aumento de capital, reduzindo sua participação no capital social da investida.

A participação acionária da CEEE-GT passou de R\$ 316.970 para R\$ 377.429, mediante emissão de 93.878.717 novas ações, representando 94,22% do capital social da TESB.

15.3.2. Complexo Eólico Povo Novo

O complexo Eólico Povo Novo está localizado no município de Rio Grande – RS, sendo formado por 3 Centrais Geradoras Eólicas (CGE), totalizando a potência instalada de 52,5 MW.

Em 05 de fevereiro de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou Despacho nº 276, habilitando as vencedoras do Leilão nº 09/2013, referente a empreendimentos de energia eólica. A CEEE-GT participa de 3 consórcios vencedores, relativos ao Complexo Eólico Povo Novo:

- Consórcio Curupira: formado pela CGE Curupira Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Curupira, cuja potência instalada é de 23,1 MW;

- Consórcio Povo Novo: formado pela CGE Povo Novo Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Povo Novo, cuja potência instalada é de 8,4 MW;

- Consórcio Fazenda Vera Cruz: formado pela CGE Fazenda Vera Cruz Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Vera Cruz, cuja potência instalada é de 21 MW;

Em 26 de fevereiro de 2014, foram constituídas a Ventos de Povo Novo S.A, a Ventos de Curupira S.A e a Ventos de Vera Cruz S.A. O capital social subscrito em cada empresa foi de R\$ 10 representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas.

No exercício de 2017, foram integralizados os adiantamentos para futuro aumento de capital, nos montantes de R\$ 14,1 milhões em Ventos de Povo Novo, R\$ 39,7 milhões em Ventos de Curupira e R\$ 38,5 milhões em Ventos de Vera Cruz. Já no exercício de 2018, ocorreu nova integralização nos montantes de R\$ 10,5 milhões em Ventos de Povo Novo, R\$ 16,1 milhões em Ventos de Curupira e R\$ 24,1 milhões em Ventos de Vera Cruz, mantendo a participação nos empreendimentos em 99,99%, não havendo ágio na operação.

Em 2020 foram integralizados os adiantamentos para futuro aumento de capital nos montantes de R\$ 1.441 em Ventos de Povo Novo, R\$ 2,851 em Ventos de Curupira e R\$ 3.499 em Ventos de Vera Cruz.

A participação da CEEE-GT nas empresas, após a integralização de capital de abril de 2020, é de R\$ 26.078 em Ventos de Povo Novo, R\$ 58.775 em Ventos de Curupira e R\$ 66.252 em Ventos de Vera Cruz, representando 99,99% de participação nos empreendimentos.

Considerando a retomada das obras do Complexo Eólico Povo Novo, a CEEE-GT vem fazendo aportes financeiros no empreendimento, ao mesmo tempo em que acompanha a situação dos processos judiciais vinculados às SPE's.

15.3.3 Valor Recuperável dos Ativos ou Impairment

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso. O valor em uso é dado pelo valor presente de uma expectativa de fluxos futuros de caixa derivados de um determinado ativo ou de uma unidade geradora de caixa. Em resumo, o valor recuperável é o montante de benefícios econômicos que se espera obter com a venda ou com o uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

A NBC TG 01 (R4) se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

Anualmente a Companhia estima o valor recuperável dos seus investimentos nas controladas, com base no valor em uso, que é mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixas futuro estimados.

Os fluxos de caixa foram projetados com base no resultado operacional e nas projeções dos empreendimentos até o término das concessões.

A controlada TESB registrou em suas demonstrações um impairment de R\$ 84,2 milhões em 2016 e R\$ 44 milhões em 2017. Já no exercício de 2018, ocorreu contabilização de R\$ 10,4 milhões como reversão da perda anteriormente reconhecida. Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 não há registros de perdas com valor recuperável registrados na Controlada TESB.

Já no empreendimento Complexo Eólico Povo Novo foi registrado R\$ 104,3 milhões com perda de valor recuperável no empreendimento em 2016, R\$ 9 milhões em 2017 e R\$ 1,65 milhão em 2018, sendo todo montante contabilizado na controladora CEEE-GT.

Para 30 de setembro de 2020 as SPE's do Complexo Eólico Povo Novo elaboraram Teste de Impairment, resultando no registro de perda no montante de R\$134.953

O Valor Presente (VP) do fluxo de caixa projetado, para as operações do Empreendimento da CEPN – Complexo Eólico Povo Novo foi de R\$ (45.404) milhões, face aos R\$ 134.953 milhões contabilizados no ativo imobilizado do CEPN, sendo R\$ 49.405 milhões em Ventos de Curupira, R\$ 25.583 milhões em Ventos de Povo Novo e R\$ 59.965 milhões em Ventos de Vera Cruz.

Os valores relativos a perda ao valor recuperável foram reconhecidos integralmente nas SPE's do CEPN em 30 de setembro de 2020.

Na Controladora CEEE GT, foram revertidos, em 30 de setembro de 2020, os valores de R\$ 114.950 anteriormente registrados como perda de valor recuperável no CEPN, considerando a avaliação dos investimentos por equivalência patrimonial.

15.4. Coligadas

16.4.1. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE)

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE), com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-GT, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

Todas as linhas de transmissão e subestações estão concluídas, a exceção da LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C2, com prazo de conclusão previsto para junho de 2021.

15.4.2. Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A (TSLE)

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-GT, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;
- LT Povo Novo – Marmeleiro, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525 kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

A TSLE é uma empresa operacional com todas as suas subestações e linhas de transmissão concluídas.

15.4.3. Companhia Energética Rio das Antas (CERAN)

Refere-se à participação de 30% na Companhia Energética Rio das Antas (CERAN), para implantação e exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas usinas Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, que somam potência instalada corresponde a 360 MW.

A UHE Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29 de dezembro de 2004 com a primeira unidade geradora e, em 29 de novembro de 2006, entrou em operação a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04 de março de 2008 com a primeira unidade geradora, em 02 de abril de 2008, começou a operar a segunda unidade geradora e, em 06 de junho de 2008, a terceira. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25 de dezembro de 2008 com a primeira unidade geradora e, em 12 de março de 2009, com a terceira unidade geradora.

15.4.4 Transmissora Porto Alegrense Ltda (TPAE)

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) com a seguinte composição acionária: Procable, 80% e CEEE-GT, 20%.

Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) venceu o Leilão da ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18, para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230 kV Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-GT seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable, pela preparação dos projetos básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TPAE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento de capital da TPAE, no entanto a CEEE-GT optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

15.4.5 Jaguari Energética S.A

Refere-se à participação da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) na Jaguari Energética S.A, para a construção da PCH Furnas do Segredo, localizada no rio Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul, cujo início das operações ocorreu em setembro de 2005.

Em 30 de agosto de 2004, a participação da CEEE-GT reduziu de 30% para 14,19%. Em novembro de 2006, conforme Resolução de Diretoria nº 486, a Companhia não manifestou interesse em acompanhar os aportes deliberados pelos demais acionistas da Empresa, reduzindo sua participação para 10,5%.

15.4.6. Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU)

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU) firmou o Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos – Santa Marta de 230 kV, bem como às subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a essas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.4.7. Parques Eólicos Palmares S.A

Em 23 de abril de 2013, a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Parques Eólicos Palmares S.A. O objetivo era a entrada da CEEE-GT nessa sociedade, no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 13.563 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$ 890.

A Empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Palmares do Sul/RS: Parque Eólico Fazenda Rosário, Parque Eólico Fazenda Rosário 2 e Parque Eólico Fazenda Rosário 3, com capacidade total de geração de 50 MW. O Parque Eólico Fazenda Rosário e o Parque Eólico Fazenda Rosário 3 entraram em operação em 30 de junho de 2011, e o Parque Eólico Fazenda Rosário 2 iniciou a fase de teste em 6 de setembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.4.8. Ventos da Lagoa Energia S.A

Em 23 de abril de 2013, a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos da Lagoa Energia S.A. Assinalou, assim, a entrada da CEEE-GT nessa sociedade, no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 10.531 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$687.

A Empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro 2 e Parque Eólico Sangradouro 3, com capacidade total de geração de 50 MW. O Parque Eólico Sangradouro 2 entrou em operação em 14 de setembro de 2012 e o Parque Eólico Sangradouro 3, em 22 de maio de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.4.9. Ventos do Litoral Energia S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico (SPE) Ventos do Litoral Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nessa sociedade. A Companhia entrou com percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 11.516 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$ 507.

A SPE é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Osório 2 e Parque Eólico Osório 3, com capacidade total de geração de 50 MW. O Parque Eólico Osório 2 entrou em fase de teste em 14 de novembro de 2012 e o Parque Eólico Osório 3, em 10 de novembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.4.10. Ventos do Sul Energia S.A

Em 15 de dezembro de 2014, a CEEE-GT assinou com a Enerfin Enervento Exterior S.L o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos do Sul S.A, para a entrada da CEEE-GT nessa sociedade. O percentual é de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 35.000 em 15 de dezembro de 2014. As referidas ações foram negociadas com ágio, de R\$ 18.174.

A SPE é composta por três parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro, Parque Eólico Osório e Parque Eólico dos Índios, com capacidade total de geração de 150 MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), mensurado como o excesso de valor justo da contraprestação efetivamente transferida sobre o valor justo líquido dos ativos identificáveis e dos passivos da entidade na aquisição, está disposto abaixo:

Contraprestação Efetivamente Transferida.....	35.000
Valor justo líquido reconhecido de ativos identificáveis e de passivos da entidade	168.264
Ativos Circulantes.....	80.879
Ativos não Circulantes.....	422.459
Passivos Circulantes.....	(98.623)
Passivos não Circulantes.....	(236.451)
Valor justo líquido (Participação de 10%).....	(16.826)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>)	18.174

15.4.11. Ventos dos Índios Energia S.A

Em 30 de junho de 2015, a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos dos Índios Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nessa sociedade. O percentual é de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 7.243.

A SPE é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS, denominados Parque dos Índios 2 e Parque dos Índios 3, com capacidade total de geração de 52,9 MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.4.12 Chapecoense Geração S.A

Em 01 de março de 2007, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), a CPFL Geração de Energia S.A e a Chapecoense Geração S.A assinaram o Acordo de Acionistas da Foz do Chapecó Energia S.A (FCE), sociedade de propósito específicas (SPE), com distrato do consórcio anteriormente formalizado entre as partes.

A Resolução Autorizativa ANEEL nº 879, de 17 de abril de 2007, autorizou a transferência da quota-parte detida pela Chapecoense Geração S.A na concessão da UHE Foz do Chapecó para a Foz do Chapecó Energia S.A (FCE), alterando-se a estrutura acionária, que passou a ter a seguinte composição: CPFL, 51%; CEEE-GT, 9%; e Chapecoense, 40%.

A potência instalada da usina, localizada no rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, e Alpestre, no Rio Grande do Sul, corresponde a 855 MW, distribuída em quatro grupos geradores. Em março de 2011, passou a operar com sua capacidade máxima.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.4.13. Campos Novos Energia S/A (ENERCAN)

Refere-se à participação de 6,51% na Empresa Campos Novos Energia S.A (ENERCAN), localizada no rio Canoas, entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através do contrato de concessão nº 43/2000, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A potência instalada corresponde a 880 MW, sendo que a 1ª unidade geradora passou a operar comercialmente em 03 de fevereiro de 2007, a 2ª unidade, em 17 de fevereiro de 2007, e a 3ª unidade entrou em operação em 09 de maio de 2007.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

15.5. Informações Financeiras das Investidas

15.5.1. Demonstrações Financeiras Controladas

Balço Patrimonial	31/03/2021			
	TESB	Ventos do Curupira	Ventos de Povo Novo	Ventos de Vera Cruz
Ativo				
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3.587	82	115	67
Outros Ativos Circulantes.....	29.056	366	68	49
Ativo Não Circulante.....	351.538	194	92	146
	<u>384.181</u>	<u>642</u>	<u>275</u>	<u>262</u>
Passivo e Patrimônio Líquido				
Financiamentos e Empréstimos (longo prazo)	-			
Outros Passivos Não Circulantes.....	70.136	3.835	2.013	3.778
Patrimônio Líquido.....	311.203	(3.322)	(1.804)	(3.682)
	<u>384.181</u>	<u>642</u>	<u>275</u>	<u>262</u>

Demonstração do Resultado	31/03/2021			
	TESB	Ventos do Curupira	Ventos de Povo Novo	Ventos de Vera Cruz
Receita Operacional Líquida.....	9.478	54	17	49
Custo de Operação.....	(19.217)	-	-	-
Lucro Bruto.....	(9.739)	54	17	49
Despesas Operacionais.....	(517)	(199)	(77)	(199)
Resultado Financeiro.....	116	1	-	(1)
Lucro Antes dos Impostos.....	(10.140)	(144)	(60)	(151)
Impostos sobre o Lucro.....	(184)	-	-	-
Lucro líquido.....	<u>(10.324)</u>	<u>(144)</u>	<u>(60)</u>	<u>(151)</u>

15.5.2. Demonstrações Financeiras Controladas e Coligadas

	31/03/2021						
	Capital social	Patrimônio líquido publicado	Ajustes ressaltados pelo auditor	Patrimônio líquido ajustado	Lucro (prejuízo) publicado	Ajustes ressaltados pelo auditor	Lucro (prejuízo) ajustado
Controladas							
TESB.....	402.649	311.202.924	-	311.202.924	(10.323.875)	-	(10.323.875)
Ventos de Curupira.....	58.781	(3.322.512)	-	(3.322.512)	(144.397)	-	(144.397)
Ventos de Povo Novo.....	26.080	(1.804.120)	-	(1.804.120)	(59.366)	-	(59.366)
Ventos de Vera Cruz.....	66.257	(3.682.364)	-	(3.682.364)	(150.980)	-	(150.980)
Coligadas							
Chapecoense.....	714.509	991.844.430	-	991.844.430	57.494.984	-	57.494.984
Jaguari.....	17.680	16.974.507	-	16.974.507	(367.022)	-	(367.022)
Ceran.....	120.000	333.523.281	-	333.523.281	26.423.223	-	26.423.223
Enercan.....	200.787	594.217.273	-	594.217.273	90.321.091	-	90.321.091
TSLE.....	379.861	328.640.000	-	328.640.000	17.671.000	-	17.671.000
TPAE.....	38.146	40.477.739	-	40.477.739	(1.074.994)	-	(1.074.994)
FOTE.....	234.835	209.455.000	-	209.455.000	7.720.000	-	7.720.000
Etau.....	34.895	101.250.000	-	101.250.000	7.405.000	-	7.405.000
Palmares.....	114.116	-	-	-	-	-	-
Ventos da Lagoa.....	88.701	-	-	-	-	-	-
Ventos do Litoral.....	102.901	-	-	-	-	-	-
Ventos do Sul.....	964	-	-	-	-	-	-
Ventos dos Índios.....	63.641	-	-	-	-	-	-

15.6. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Custo

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Centrais Elétricas S.A- ELETROSUL.....	2.013	2.013	2.013	2.013
Outras Investimentos Avaliadas pelo Custo.....	876	876	876	876
	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>	<u>2.889</u>

15.6.1. CGT Eletrosul

Refere-se à participação equivalente a 49.519 ações no Capital Social da CGT ELETROSUL.

15.7. Movimentação dos investimentos

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							Saldos em 31/03/2021
	Saldos em 31/12/2020	Aumento de Capital	Impairment	Equivalência Patrimonial	Reclassificação para Ativos Mantidos para Vendas	Dividendos	Ajuste entre Sociedades Parceiras	
Controladas								
TESB.....	301.590	-	-	(6.410)	-	-	-	295.180
Ventos de Curupira.....	(3.187)	-	-	(144)	-	-	-	(3.331)
Ventos de Povo Novo.....	(1.745)	-	-	(59)	-	-	-	(1.804)
Ventos de Vera Cruz.....	(3.537)	-	-	(151)	-	-	-	(3.688)
Coligadas								
Chapecoense.....	84.091	-	-	5.175	-	-	-	89.266
Jaguari.....	1.821	-	-	(38)	-	-	-	1.783
Ceran.....	92.130	-	-	7.927	-	-	-	100.057
Enercan.....	32.824	-	-	5.884	-	-	-	38.708
TSLE.....	152.375	-	-	8.659	-	-	-	161.034
TPAE.....	4.153	-	-	(104)	-	-	-	4.049
FOTE.....	98.850	-	-	3.783	-	-	-	102.633
Etau.....	9.384	-	-	741	-	-	-	10.125
Palmares.....	12.644	-	-	-	-	-	-	12.644
Ventos da Lagoa.....	11.832	-	-	-	-	-	-	11.832
Ventos do Litoral.....	12.046	-	-	-	-	-	-	12.046
Ventos do Sul.....	3.405	-	-	-	-	-	-	3.405
Ventos dos Índios.....	8.015	-	-	-	-	-	-	8.015
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	-	-	-	-	-	974
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	-	-	-	-	-	18.174
Outros Investimentos	1.370	-	-	-	-	-	-	1.370
	<u>837.210</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25.260</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>862.470</u>

15.8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Complexo Eólico Povo Novo.....	9.006	8.468	-	-
TESB.....	62.600	59.600	-	-
	<u>71.606</u>	<u>68.068</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA					31/03/2021
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Outros	
Custo						
Terrenos	16.154					16.154
Barragens	596.582					596.582
Edificações	120.128					120.128
Máquinas e Equipamentos	518.783		(120)	2		518.665
Veículos	14.080					14.080
Móveis e Utensílios	4.159		(11)			4.148
	1.269.887	-	(131)	2	-	1.269.758
Depreciação						
Barragens	(537.929)	(2.522)				(540.451)
Edificações	(111.565)	(145)				(111.710)
Máquinas e Equipamentos	(432.108)	(1.531)	89			(433.609)
Veículos	(13.619)	(65)				(13.684)
Móveis e Utensílios	(3.701)	(16)	9			(3.708)
	(1.098.922)	(4.339)	98	-	-	(1.103.163)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	313.444					313.444
Depreciação	(19.757)	(87)				(19.844)
	293.687	(87)	-	-	-	293.600
Total do Imobilizado em Serviço	464.652	(4.426)	(32)	2	-	460.195
Total do Imobilizado em Curso	46.795	-	-	(2)	(406)	46.387
Total do Ativo Imobilizado	511.446	(4.426)	(32)	-	(406)	506.582

	CONSOLIDADO					31/03/2021
	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Outros	
Custo						
Terrenos	596.582					596.582
Barragens	24.848					24.848
Edificações	153.865					153.865
Máquinas e Equipamentos	473.390		(120)	2		473.272
Veículos	14.080					14.080
Móveis e Utensílios	4.280		(11)			4.269
	1.267.045	-	(131)	2	-	1.266.916
Depreciação						
Barragens	(536.993)	(2.522)				(539.515)
Edificações	(81.135)	(145)				(81.280)
Máquinas e Equipamentos	(477.231)	(1.531)	89			(478.733)
Veículos	(13.581)	(65)				(13.646)
Móveis e Utensílios	(3.709)	(16)	9			(3.716)
	(1.112.649)	(4.339)	98	-	-	(1.116.890)
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)						
Imobilizado não vinculado	313.451					313.451
Depreciação	(19.751)	(87)				(19.838)
	293.700	(87)	-	-	-	293.613
Total do Imobilizado em Serviço	448.096	(4.426)	(32)	2	-	443.639
Total do Imobilizado em Curso	63.409	-	-	(2)	(416)	62.991
Total do Ativo Imobilizado	511.505	(4.426)	(32)	-	(416)	506.630

O Ativo imobilizado da Companhia é composto por Usinas de Geração que não operam em regime de cotas, bens administrativos, bens não vinculados à Concessão e outros fora do alcance da ITG 01(R1)/NBC TG 47.

16.1 DIREITO DE USO

O valor de R\$ 12.597 (R\$ 14.714, em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao saldo do ativo de direito de uso. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31.12.2020	Amortizações	Saldo em 31.03.2021
NBC TG 06 (R3) - IFRS16			
Imóveis	2.156	(68)	2.088
Terrenos	42	(2)	40
Veículos	12.516	(1.687)	10.829
	14.714	(1.758)	12.957

17. INTANGÍVEL

Em milhares de Reais	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	50.686	51.064
Aquisições	786	786
Baixas	-	-
Outros	-	-
Saldo em 31 de Março de 2021	51.472	51.850
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(24.112)	(24.112)
Amortização do período	(2.303)	(2.303)
Baixas	-	-
Saldo em 31 de Março de 2021	(26.415)	(26.415)
Valor contábil		
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	26.574	26.952
Saldo em 31 de Março de 2021	25.057	25.435

O Intangível é composto pelas aquisições de *softwares*, licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

18. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Encargos de Uso da Rede	6.305	6.287	6.305	6.287
Suprimento de Energia Elétrica.....	9.578	9.288	9.578	9.288
Materiais e Serviços	8.320	10.637	10.073	12.564
Retenção Contratual	21.613	17.796	21.613	17.796
	45.816	44.008	47.569	45.935

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Folha de Pagamento Líquida.....	5.675	6.616	5.675	6.616
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	22.745	24.906	22.759	24.927
Retenções sobre a Folha de Pagamento	4.534	7.187	4.534	7.187
Prêmio Assiduidade	290	290	290	290
	33.244	38.999	33.258	39.020

O valor de R\$ 5.675 (R\$ 6.616, em 31 de dezembro de 2020) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros – diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (AFCEEE), Sindicato dos Eletricistas do Rio Grande do Sul (SENERGISUL) e a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) – e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

20. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	149	362	149	362
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	4.670	5.238	4.684	5.252
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - COFINS	9.696	8.983	9.696	8.983
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	949	1.615	949	1.615
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	3.855	12.990	4.185	13.270
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL	-	-	765	765
Outros	6.874	7.204	6.971	7.301
	<u>26.193</u>	<u>36.392</u>	<u>27.399</u>	<u>37.548</u>
NÃO CIRCULANTE				
Parcelamento PERT - IRPJ e CSLL	-	-	5.629	5.798
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.629</u>	<u>5.798</u>

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

21.1. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações – Controladora e Consolidado

C R E D O R	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							Total
	31/12/2021							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	
				Encargos	Principal	Principal		
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.724	28.635	35.359
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.724	28.635	35.359
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	2.015	17.259	250.256	269.531
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	1.317	25.175	398.790	425.282
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					3.332	42.435	649.046	694.812
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					3.332	49.158	677.681	730.171
CONTROLADORA/CONSOLIDADO								
31/12/2020								
C R E D O R	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal	Principal	
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	30.321	37.044
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	30.321	37.044
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,59	2036	01	4.920	15.743	236.138	256.801
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	-	22.935	363.750	386.685
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.920	38.678	599.888	643.486
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.920	45.401	630.209	680.530

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 03 – Notas do Tesouro Nacional – Série B

21.2. Variação de Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		TOTAL
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 01 de Janeiro de 2020.....	6.723	37.066	34.332	495.133	573.254
Encargos.....	2.763	-	18.985	-	21.748
Variação Monetária.....	-	-	6.554	142.448	149.002
Transferências.....	6.723	(6.723)	37.693	(37.693)	-
Taxa Administração.....	-	(22)	-	-	(22)
Amortizações de Principal.....	(6.723)	-	(35.964)	-	(42.687)
Amortizações de Encargos.....	(2.763)	-	(18.002)	-	(20.765)
Saldos em 31 de Dezembro 2020.....	6.723	30.321	43.598	599.888	680.530
Encargos.....	589	-	4.355	-	4.944
Variação Monetária.....	-	-	3.967	57.452	61.419
Transferências.....	1.681	(1.681)	8.294	(8.294)	-
Taxa Administração.....	-	(6)	-	-	(6)
Amortizações de Principal.....	(1.681)	-	(8.247)	-	(9.928)
Amortizações de Encargos.....	(589)	-	(6.200)	-	(6.789)
Saldos em 31 de Março de 2021.....	6.723	28.635	45.767	649.046	730.171

21.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-GT e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT). O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$ 2.567.

Em 21 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-GT e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 59.104. A liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$ 20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim, respectivamente.

Ao longo de 2017, foi liberado o valor de US\$ 27.500, que corresponde a R\$ 87.305, referentes ao contrato BID, e US\$ 8.500, que corresponde a R\$ 28.076, referentes ao contrato AFD. Em junho de 2018, ocorreu a última liberação de R\$ 110.175, referente ao contrato BID.

Em novembro de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e, em dezembro de 2019, a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

Entre os anos de 2012 a 2018 a CEEE-GT internalizou 14 parcelas, perfazendo o total de US\$ 147.760 ou R\$ 461.187, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Internalizações BID						
Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor RS
18/02/2013	Reconh.	2.567.007	1,97	2,9%	2,9%	5.045.452
08/09/2014	2	3.000.000	2,24	3,4%	6,3%	6.726.000
12/08/2015	3	6.852.172	3,49	7,7%	14,0%	23.879.820
03/06/2016	4	9.000.000	3,58	10,2%	24,2%	32.202.000
05/12/2016	5	10.000.000	3,47	11,3%	35,4%	34.675.000
04/09/2017	6	17.500.000	3,13	19,7%	55,2%	54.845.000
04/12/2017	7	10.000.000	3,25	11,3%	66,5%	32.460.000
14/06/2018	8	29.736.817	3,71	33,5%	100,0%	110.174.908
Total BID		88.655.996	3,38			300.008.180

Internalizações AFD						
Data	Tranche	Valor US	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor RS
04/03/2013	1	20.024.482	2,02	33,9%	33,9%	40.525.546
26/07/2013	2	8.142.478	2,30	13,8%	47,7%	18.711.416
21/03/2014	3	8.000.000	2,22	13,5%	61,2%	17.792.000
21/12/2015	4	5.120.050	3,97	8,7%	69,9%	20.316.358
20/12/2017	5	8.500.000	3,30	14,4%	84,2%	28.075.500
30/11/2018	6	9.316.947	3,84	15,8%	100,0%	35.758.441
Total AFD		59.103.957	2,73			161.179.261
Total Geral		147.759.953	3,12			461.187.441

21.4. BNDES

Em 27 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-GT e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT, por meio da ampliação e da modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e da modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-GT em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ 71,8 milhões, mantendo os três subcréditos. A CEEE-GT recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões.

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia. Já o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo;

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-GT) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES) títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do Contrato de Financiamento.

21.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo:

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
PRINCIPAL				
2022	45.200	45.200	45.200	45.200
2023	42.540	42.540	42.540	42.540
2024	42.299	42.299	42.299	42.299
Após 2025	547.642	500.169	547.642	500.169
	677.681	630.209	677.681	630.209

21.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Dólar US\$.....	95,16%	94,56%	95,16%	94,56%
TJLP	4,84%	5,44%	4,84%	5,44%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

21.7. Arrendamentos a Pagar

Os valores de R\$ 5.371 (R\$ 7.232, em 31 de dezembro de 2020) no passivo circulante e de R\$ 7.914 (R\$ 7.975, em 31 de dezembro de 2020) no Passivo não circulante referem-se ao saldo arrendamentos a pagar, relativos aos contratos de locação da Companhia. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Movimentação dos Arrendamentos a Pagar (Em milhares de R\$)

Em milhares de R\$

Categoria	Saldo em 31.12.2020	Adições	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Circulante	Não Circulante	Saldo em 31.03.2021
NBC TG 06 (R) - IFRS16									
<i>Imóveis</i>	2.195	-	-	36	(42)	(36)	126	2.027	2.153
<i>Terrenos</i>	43	-	-	2	(1)	(1)	4	39	43
<i>Veículos</i>	12.969	-	-	120	(1.779)	(221)	5.241	5.848	11.089
	15.207	-	-	158	(1.822)	(258)	5.371	7.914	13.285

A Companhia informa que não utiliza de expedientes práticos nos quais possíveis contratos de baixo valor ou com prazos inferiores a doze meses não estivessem mensurados e divulgados nestas demonstrações contábeis.

22. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE), concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, esse último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP).

Desde a reestruturação societária e patrimonial ocorrida em 2006 foi estabelecida a solidariedade das dívidas contraídas com a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) entre ambas as patrocinadoras, conforme previsto no artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006.

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e ao Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano, e considera o contrato de dívida SF nº 1254/95 firmado junto à Fundação CEEE.

O contrato SF nº 1254/1995 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Os encargos contratuais incidentes são a taxa real de juro atuarial acrescido de 1%, correspondendo a 6,63%, e correção monetária pela variação mensal do INPC.

No período de 2001 à março de 2021 foi amortizado o montante de R\$ 309.936.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	308	290	308	290
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	22.3	1.794	4.866	1.794	4.866
Provisão Plano Único.....	36	29.105	30.068	29.105	30.068
Contrato 1254/95 - CEEEPREV.....	36	3.457	3.374	3.457	3.374
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	22.2	5.413	6.051	5.413	6.051
Provisão Plano CEEEPREV.....	36	56.682	57.705	56.682	57.705
Contrato 1254/95 - Plano Único.....	36	3.225	3.148	3.225	3.148
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA.....	22.4	41.673	42.300	41.673	42.300
		<u>141.657</u>	<u>147.802</u>	<u>141.657</u>	<u>147.802</u>
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	22.1	3.843	3.869	3.843	3.869
Provisão Plano Único.....	22.3	181.893	183.282	181.893	183.282
Contrato 1254/95 - Plano Único.....	36	29.085	29.127	29.085	29.127
Provisão Plano CEEEPREV.....	22.2	924.957	918.404	924.957	918.404
Contrato 1254/95 - CEEEPREV.....	36	31.174	31.220	31.174	31.220
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA.....	22.4	189.213	195.046	189.213	195.046
		<u>1.360.165</u>	<u>1.360.948</u>	<u>1.360.165</u>	<u>1.360.948</u>
Total		<u>1.501.822</u>	<u>1.508.750</u>	<u>1.501.822</u>	<u>1.508.750</u>

22.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Para isso, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

22.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-GT. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-GT, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23 de abril de 2014, a alteração do respectivo regulamento do plano. E introduz nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Seguindo o entendimento do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva. Concluiu que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-GT (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), o qual acabou por suspender a antecipação de tutela anteriormente concedida à CEEE-D. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

22.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

22.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados. São os remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores, encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento dos servidores da ativa. Esse percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já tiver sido revisado com mais 30%, de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação aos ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária. É um compromisso previdenciário pós-emprego, de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral desses proventos.

No início do exercício de 2012, a CEEE-GT obteve o direito de receber da União 1,2 bilhão pelo pagamento dessas obrigações. O recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400). De natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, esse processo requer a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença, em caso de sucesso na ação.

23. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE				
Conta de Desenvol. Energético - Quota da CDE	8.523	8.972	8.523	8.972
RGR - Conta de Fornecedor a Pagar	151	151	212	151
Recursos P&D	48.911	49.106	49.064	49.242
Recursos FNDCT	967	925	978	935
Recursos MME	483	463	488	468
	<u>59.035</u>	<u>59.617</u>	<u>59.265</u>	<u>59.768</u>
NÃO CIRCULANTE				
Recursos P&D	26.821	25.385	26.821	25.385
Obrigações Especiais	56.128	-	56.128	-
	<u>82.949</u>	<u>25.385</u>	<u>82.949</u>	<u>25.385</u>

23.1. Programa Pesquisa e Desenvolvimento

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o P&D é um programa de investimento, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as concessionárias de energia elétrica. É calculado com base na receita operacional líquida das empresas e resulta na capacitação e desenvolvimento tecnológico.

Ao programa de Pesquisa e Desenvolvimento, a Companhia destina anualmente 1% da receita operacional líquida. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$ 14.344 (vide nota explicativa nº 9.1).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. Dos recursos restantes, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% ao Ministério de Minas e Energia (MME).

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, bem como em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que, na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis e possíveis. As contingências trabalhistas são atualizadas pela TR (taxa referencial) mais 1% de juros, enquanto as cíveis, pelo IGPM mais 1% de juros, ao mês. Em relação às contingências de natureza tributária, os montantes são atualizados pela SELIC (taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	CONTROLADORA									
	31/03/2021					31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Riscos Prováveis	147.078	160.064	13.585	17.208	337.934	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171
Riscos Possíveis	10	105.244	3.067	29.316	137.636	92	4.068	2.753	26.366	33.278
	<u>147.088</u>	<u>265.308</u>	<u>16.652</u>	<u>46.524</u>	<u>475.570</u>	<u>146.676</u>	<u>152.011</u>	<u>22.816</u>	<u>41.948</u>	<u>363.449</u>

	CONSOLIDADO									
	31/03/2021					31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Riscos Prováveis	147.377	161.475	13.761	17.208	339.820	146.977	148.386	20.239	15.582	331.182
Riscos Possíveis	10	105.244	3.067	29.316	137.636	92	48.598	2.753	26.366	77.808
	<u>147.387</u>	<u>266.719</u>	<u>16.828</u>	<u>46.524</u>	<u>477.456</u>	<u>147.069</u>	<u>196.984</u>	<u>22.993</u>	<u>41.948</u>	<u>408.990</u>

24.1. Composição dos processos de riscos prováveis

Provisão e contas a pagar reconhecidas sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	CONTROLADORA				
	31/03/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	36.621	206	-	-	36.827
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	110.457	159.858	13.585	17.208	301.107
Total geral	<u>147.078</u>	<u>160.064</u>	<u>13.585</u>	<u>17.208</u>	<u>337.934</u>

	CONSOLIDADO				
	31/03/2021				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	36.621	206	-	-	36.827
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	110.756	161.269	13.760	17.208	302.993
Total geral	<u>147.376</u>	<u>161.475</u>	<u>13.760</u>	<u>17.208</u>	<u>339.819</u>

	CONTROLADORA				
	31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.526	147.737	20.062	15.582	276.907
Total geral	<u>146.584</u>	<u>147.943</u>	<u>20.062</u>	<u>15.582</u>	<u>330.171</u>

	CONSOLIDADO				
	31/12/2020				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
Passivo circulante					
Saldo da provisão.....	53.058	206	-	-	53.264
Passivo não circulante					
Saldo da provisão.....	93.919	148.178	20.239	15.582	277.918
Total geral	<u>146.977</u>	<u>148.384</u>	<u>20.239</u>	<u>15.582</u>	<u>331.182</u>

24.2. Movimentação da provisão para contingências

	CONTROLADORA				
	Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
(=) Saldo Final Dezembro /2020	146.584	147.943	20.062	15.582	330.171
(+) Novos Ingressos	6.669	-	8.581	-	15.250
(-) Pagamentos	(3.903)	-	(5.511)	-	(9.414)
(-) Montantes Revertidos	(6.074)	(1.820)	(10.027)	-	(17.921)
(+) Atualização Monetária	3.800	13.942	480	1.626	19.848
(=) Saldo Final Março /2021	147.078	160.065	13.585	17.208	337.934

	CONSOLIDADO				
	Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Regulatórias	Total
(=) Saldo Final Dezembro /2020	146.977	148.383	20.239	15.582	331.182
(+) Novos Ingressos	6.669	970	8.581	-	16.220
(-) Pagamentos	(3.903)	-	(5.511)	-	(9.414)
(-) Montantes Revertidos	(6.167)	(1.820)	(10.027)	-	(18.014)
(+) Atualização Monetária	3.800	13.942	479	1.626	19.847
(=) Saldo Final Março /2021	147.376	161.475	13.760	17.208	339.819

24.3. Revisão de premissas

A Companhia, visando um aprimoramento dos seus processos, revisou as premissas utilizadas nos cálculos de suas contingências. O resultado desse trabalho apontou que seriam necessários ajustes nas premissas utilizadas para mensurar a melhor estimativa dos valores de provisão nas suas demonstrações financeiras. O impacto nas provisões, em razão da mudança de estimativa, em junho de 2020 foi de R\$ 43.192. Esse valor aumentou os saldos passivos relacionados às contingências judiciais de forma prospectiva, impactando negativamente o resultado do período (vide nota explicativa 32).

24.4. Natureza das ações

24.4.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes, embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Empresa envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo. As principais ações ingressadas contra a CEEE-GT referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento, prêmio assiduidade e outras.

24.4.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível, para os quais foi registrada provisão para os valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, a partir de análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a danos morais e materiais, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação e revisão de contratos.

24.4.2.1 Cíveis – COPEN Companhia de Petróleo Gás e Energia

A CEEE-GT é parte em processos judiciais movidos pela COPEN relativos a danos materiais e lucros cessantes. O advogado contratado para defesa os classificou a como perda possível. A Companhia os classifica como perda remota, considerando que ainda não possuem sentença. O valor estimado para os processos é de R\$ 271.126.

24.4.3 Tributárias

O saldo provisionado de R\$ 8.580 refere-se à eventual insuficiência no recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas ao Auto de Lançamento nº 35.067.180-0, de 19 de dezembro de 2007. A Companhia busca defesa na esfera administrativa, classificando o processo, através de opinião legal, como perda provável.

Com relação aos contenciosos cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível, as principais questões são:

24.4.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF)

No tocante aos tributos federais, a Companhia possui cerca de R\$ 37.641 em compensações que estão na fase de discussão de sua homologação junto ao ente fazendário, principalmente referentes a pagamentos indevidos de PIS e COFINS, face ao extinto art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 9.718/98.

25. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Comp. Financ para Utilização de Recursos Hídricos		102	107	102	107
Obrigações com Obras da Transmissão		5.700	5.700	5.700	5.700
Contrato de Compartilhamento	25.1/36	1.607	4.899	1.607	4.899
Conta Gráfica CEEE-D	25.2/36	-	2.047	-	2.047
Outros Credores		9.525	10.669	9.525	12.770
		<u>16.934</u>	<u>23.422</u>	<u>16.934</u>	<u>25.523</u>
NÃO CIRCULANTE					
Provisão Auto de Infração		33	33	33	33
Acordo Judicial Trabalhista		-	-	-	-
Comercialização de Energia na CCEE		67.648	62.483	67.648	62.483
Outros Credores		9.536	9.342	10.178	6.975
		<u>77.217</u>	<u>71.858</u>	<u>77.859</u>	<u>69.491</u>

25.1. Contrato de Compartilhamento

O valor de R\$ 1.607 (R\$ 4.899 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa, celebrado em 01 de julho de 2020, com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 699/2016. Em 06 de novembro de 2020, através do Despacho nº 3.168, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu previamente à celebração do contrato de compartilhamento entre a CEEE D e a CEEE GT.

25.2. Conta Gráfica – Intercompany

O valor de R\$ 2.047 em 31 de dezembro de 2020 refere-se aos bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

25.3. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

O valor de R\$ 67.648 (R\$ 62.483, em 31 de dezembro de 2020) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia (MAE) –, no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica, prevista para novembro de 2002, remanescendo suspensos tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

26. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

26.1. Base de Cálculo dos Tributos Diferidos

Nos termos do Pronunciamento Técnico NBC TG 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

26.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Reconhecimento do Custo Atribuído	26.223	28.208	26.223	28.208
Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	10.005	18.904	10.005	18.904
Exclusão Temporária - NTNB.....	57.485	53.945	57.485	53.945
Exclusão Temporária - Atualização da Indenização RBSE.....	796.347	904.798	796.347	904.798
Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16).....	12.957	14.714	12.957	14.714
Base de Cálculo do Passivo Fiscal Diferido	903.016	1.020.569	903.017	1.020.569
IR e CS Reconhecimento do Custo Atribuído	8.916	9.591	8.916	9.591
IR e CS Variação do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	3.402	6.427	3.402	6.427
IR e CS Exclusão Temporária - NTNB	19.544	18.341	19.544	18.341
IR e CS Exclusão Temporária - Atualização da Indenização RBSE	270.758	307.632	270.758	307.632
IR e CS Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	4.405	5.002	4.405	5.002
Total do Passivo Fiscal Diferido (IR e CS Alíquota 34%).....	307.025	346.993	307.025	346.993

O valor dessas diferenças temporárias tributáveis constitui-se preponderantemente da importância relativa à indenização dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

O montante desse passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as diferenças temporárias tributáveis foi calculado à alíquota de 34%, nos termos da legislação tributária. O valor reconhecido totaliza, em 31 de março de 2021, R\$ 307.025.

26.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

A Companhia, em consonância com o CPC 32 (IAS 12), contabiliza seu ativo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse ativo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro que será recuperado em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal e a base de cálculo societária da CEEE-GT, assim como referente aos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ, originados de períodos anteriores. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 (IAS 12) descreve as condições para o reconhecimento do ativo fiscal diferido. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprova a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-GT foi realizado na importância de R\$ 13.799, comparativamente ao exercício de 2020. O valor do crédito tributário totaliza, em 31 de março de 2021, R\$233.868.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	231.321	237.346	231.321	237.346
Provisão para Contingências Trabalhistas	147.355	146.585	147.355	146.585
Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias.....	165.379	159.433	165.379	159.433
Direito de Uso - IFRS 16 / CPC 06	13.286	15.207	13.286	15.207
Total das Diferenças Temporárias	557.340	558.570	557.341	558.570
IR e CS Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	78.649	80.698	78.649	80.698
IR e CS Provisão para Contingências Trabalhistas	50.101	49.839	50.101	49.839
IR e CS Provisão para Contingências Fiscais, Cíveis e Regulatórias	56.229	54.207	56.229	54.207
IR e CS Direito de Uso - IFRS 16 / CPC 06	4.518	5.171	4.518	5.171
Total do Crédito Fiscal s/Diferenças Temporárias	189.496	189.915	189.497	189.915
Base Negativa da CSLL	-	-	-	-
CSLL Diferida (Alíquota 9%)	-	-	-	-
Prejuízos Fiscais do IRPJ	178.216	230.929	178.216	230.929
IRPJ Diferido (Alíquota 25%)	44.554	57.731	44.554	57.731
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	44.554	57.731	44.554	57.731
Crédito Fiscal não Reconhecido.....	(182)	-	(182)	-
Saldo Contábil.....	233.868	247.646	233.869	247.646
Saldo Contábil Diferenças Temporárias.....	189.496	189.915	189.496	189.915
Saldo Contábil Crédito Fiscal s/PF do IRPJ e BN da CSLL	44.372	57.731	44.372	57.731
Saldo Contábil Total.....	233.868	247.646	233.868	247.646

26.1.3. Tributos Diferidos Líquidos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Débitos Tributários Diferidos.....	307.025	346.993	307.025	346.993
Créditos Tributários Diferidos.....	(233.868)	(247.646)	(233.868)	(247.646)
Saldo Contábil Líquido.....	73.157	99.347	73.157	99.347

26.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Conforme preconiza a Instrução CVM nº 371/2002, a análise de realização do valor contábil do ativo diferido é elaborada anualmente pela Concessionária, com base em estudo técnico. Esse estudo projeta a expectativa de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

As estimativas de recuperação dos créditos fiscais foram suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2020. Nesse sentido, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros, cotejando com a estimativa de realização do ativo fiscal diferido.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Exercício de 2021.....	(4.592)	11.821	(4.592)	11.821
Exercício de 2022.....	15.237	44.979	15.237	44.979
Exercício de 2023.....	11.169	32.329	11.169	32.329
Exercício de 2024.....	14.463	35.591	14.463	35.591
Exercício de 2025.....	(10.696)	(5.381)	(10.696)	(5.381)
A partir do Exercício de 2026	47.576	(19.992)	47.576	(19.992)
	73.157	99.347	73.157	99.347

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

O Capital Social é representado por 9.661.257 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.507.970 ações ordinárias e 153.287 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.565.633, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	31/03/2021						31/12/2020	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.380.821	67,11	1.087	0,71	6.381.908	66,06	6.381.908	66,06
ELETOBRAS	3.067.035	32,26	87.639	57,17	3.154.674	32,65	3.154.674	32,65
CUSTODIA EM BOLSA - B3.....	26.765	0,28	13.026	8,50	39.791	0,41	39.791	0,41
MUNICÍPIOS.....	32.918	0,35	50.434	32,90	83.352	0,86	83.352	0,86
OUTROS	431	0,00	1.101	0,72	1.532	0,02	1.532	0,02
	9.507.970	100,00	153.287	100,00	9.661.257	100,00	9.661.257	100,00

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. – Serviço de Escrituração de Ações.

Data base 31 de dezembro de 2020: São 363 acionistas, sendo 140 pessoas físicas, 83 pessoas jurídicas 129 prefeituras e 12 Estatais.

27.2. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/12/2020
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	6.602	12.476
Custo atribuído dos Ativos de Geração.....	17.307	18.617
Perda Atuarial.....	(1.190.874)	(1.190.871)
Adoção CPC 47	1.994	1.994
	(1.164.971)	(1.157.784)

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais líquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente. Representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

27.3. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, Reserva de Retenção de Lucros, Reserva de Dividendos não Distribuídos e Reserva de Incentivos Fiscais.

27.3.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2019, a Companhia destinou R\$ 21.970, em 2020 o montante destinado foi de R\$13.945, totalizando R\$ 67.091.

27.3.2. Reserva de Dividendos Não Distribuídos

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia constituiu o montante de R\$ 604.136 registrado a título de Reserva Especial de Dividendos Remanescentes à Disposição da AGO e, em 2018, R\$ 237.440. Em 2019, foram destinados R\$ 104.356, totalizando R\$ 945.932.

Esses dividendos serão pagos conforme disponibilidade de caixa, de acordo com a Lei 6.404, artigo 202, §4º.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi autorizado o cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, reduzindo a Reserva de Dividendos não Distribuídos em R\$ 4.898, passando o valor da reserva a R\$ 941.035 (vide nota explicativa nº 28.3).

Em 31 de dezembro de 2020 foram destinados R\$ 491.333 e acrescidos R\$ 208.712 com a reversão da Reserva de Retenção de Lucros, totalizando no final do exercício R\$ 1.641.080.

27.3.3. Reserva de Retenção de Lucros

Em dezembro de 2019 a Administração constituiu a Reserva de Retenção de Lucros, de acordo com artigo 196 da Lei 6404, no montante de R\$ 208.712, que se destina a atender o orçamento de capital.

Em dezembro de 2020 o valor constituído foi integralmente revertido para Reserva de Dividendos não Distribuídos.

27.3.4. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais, em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 1.153.687, correspondente à Conta de Resultados a Compensar (CRC), contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$ 10.728 e, R\$ 44.889, em 01 de janeiro de 2012, perfazendo total de R\$ 1.209.304. No exercício de 2017, foram capitalizados R\$ 200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$ 1.009.304. Em 2019, a Administração capitalizou o montante de R\$ 587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 421.658.

27.3.5 Juros sobre o capital próprio - Lei no 9.249/95

A Empresa tem como política distribuir dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% à Reserva Legal, imputando, em 2020, aos dividendos, os juros sobre o capital próprio. Em dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no montante bruto de R\$87.000 e (R\$74.051 líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte) correspondente a R\$8,9907745039 por ação ordinária e R\$9,8898519541 por ação preferencial. A Companhia, para fins de atendimento às normas fiscais, contabilizou os juros sobre o capital próprio e sobre tais juros, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. O pagamento dos JSCP será efetuado até o final do exercício de 2021.

A seguir estão detalhados os juros sobre o capital próprio:

	JSCP	IRRF 15%	Líquido
CEEE Par - 66,06%	57.379	8.607	48.772
Eletrobras - 32,65%	28.442	4.266	24.176
Demais acionistas - 1,29%	1.179	76	1.103
	87.000	12.949	74.051

27.4. Excesso de Reservas de Lucros

Em 2020 o montante das reservas de lucros superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, a Assembleia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital ou pela distribuição de dividendos.

28. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

28.1. Básico

	CONTROLADORA		
	31/03/2021		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Período.....	118.460	1.910	120.370
Denominador Básico			
Média das Ações	9.507.970	153.287	9.661.257
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	12,46	12,46	12,46
	31/03/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Período.....	(6.316)	(109)	(6.425)
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	(0,66)	(0,66)	(0,66)

28.2. Diluído

	CONTROLADORA	
	31/03/2021	31/03/2020
Lucro para as ações ordinárias.....	118.460	(6.316)
Lucro para as ações preferenciais.....	1.910	(109)
	120.370	(6.425)
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.507.970	9.516.732
Ações Preferenciais	153.287	164.014
	9.661.257	9.680.746
Lucro Diluído por Ação - R\$	12,46	(0,66)

28.3 Direito de Recesso, Recompra e Cancelamento de Ações

Em 19 de maio de 2020, na AGE nº 214, foi aprovada pelos acionistas a alteração do Estatuto Social da Companhia no tocante ao dividendo mínimo obrigatório. Essa alteração promove a adequação do percentual de dividendo obrigatório ao dividendo mínimo preconizado pelo artigo 202º, § 2º, da Lei 6.404/76. A partir dessa modificação, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei. Conforme disposto no artigo 136º, inciso III, e no artigo 137º da Lei nº 6.404/76. A redução do dividendo obrigatório ensejou o direito de recesso aos acionistas dissidentes, mediante o reembolso do valor das suas ações pelo seu valor patrimonial de dezembro de 2019, no valor de R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) por ação de emissão da Companhia.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes tiveram que exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 04 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 31/07/2020, no montante de R\$ 4.898, correspondendo a 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial. Na mesma data, foi aprovado o cancelamento dessas ações.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi autorizado o cancelamento de 19.489 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial.

O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continua ser de R\$ 1.565.632.410,67 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). O montante de R\$ 4.898 reduziu a reserva de lucros (reserva de dividendos não distribuídos).

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita Bruta				
Suprimento de Energia Elétrica	119.940	130.388	120.060	130.400
Disponibilização do Sistema de Transmissão	325.574	218.572	325.574	218.572
Amortização Ativo Contratual.....	(165.128)	(109.074)	(165.128)	(109.074)
Remuneração do Ativo Contratual.....	180.766	146.224	186.622	152.733
Energia Elétrica de Curto Prazo	8.150	11.789	8.150	11.789
Receita de Construção	71.329	16.648	75.357	17.288
	<u>540.631</u>	<u>414.547</u>	<u>550.635</u>	<u>421.708</u>
Deduções da Receita				
ICMS/ISS	(375)	(461)	(375)	(461)
PIS/COFINS	(40.905)	(32.292)	(41.071)	(32.528)
Quota RGR	(452)	(402)	(635)	(402)
Outros Encargos	(4.794)	(4.806)	(4.794)	(4.806)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(3.556)	(2.904)	(3.597)	(2.904)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(26.976)	(20.698)	(26.976)	(20.698)
Compensação Financeira Pela Util Rec Hidr -CFURH	(5.018)	(8.638)	(5.018)	(8.638)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE.....	(1.281)	(817)	(1.297)	(817)
	<u>(83.357)</u>	<u>(71.018)</u>	<u>(83.763)</u>	<u>(71.254)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>457.274</u>	<u>343.529</u>	<u>466.872</u>	<u>350.454</u>

29.1. Suprimento de Energia Elétrica

O valor de R\$ 119.940 (R\$ 130.388, em 31 de março de 2020) refere-se às receitas provenientes dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre (CCEALs) e da disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas.

29.2. Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$ 325.574 (R\$ 218.572, em 31 de março de 2020) refere-se às receitas derivadas da prestação de serviços de transmissão. Essas receitas contemplam a quota de reintegração, a remuneração do capital investido e a operação e manutenção dos ativos de infraestrutura de transmissão.

29.3. Remuneração do Ativo Contratual

O valor de R\$ 180.766 (R\$ 146.224, em 31 de março de 2020) na controladora e de R\$ 186.622 (R\$ 152.733, em 31 de março de 2020) no consolidado é composto pela atualização do ativo contratual relativa aos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000, denominados instalações da Rede Básica Sistema Existente (RBSE), e também pela atualização do Ativo Contratual referente às novas instalações de transmissão (RBNI).

30. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Energia Elétrica de Curto Prazo	(4.085)	(16.402)	(4.085)	(16.402)
Recontabilizações CCEE.....	(240)	(39)	(240)	(39)
Custo com Energia Elétrica - Comprada de Terceiros	(13.371)	(9.868)	(13.371)	(9.868)
Encargo de Uso do Sistema	(19.601)	(13.793)	(19.601)	(13.793)
	<u>(37.297)</u>	<u>(40.102)</u>	<u>(37.297)</u>	<u>(40.102)</u>

31. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

31. 1. Controladora

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	(38.098)	(32.633)	-	-	(34.501)	(6.812)	-	-	(72.599)	(39.445)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(19.688)	(17.131)	-	-	(8.689)	(7.569)	-	-	(28.377)	(24.699)
INSS - Empregador	(7.095)	(6.791)	-	-	(787)	(1.199)	-	-	(7.881)	(7.990)
Administradores	(117)	(66)	-	-	(226)	(197)	-	-	(343)	(263)
Subtotal Pessoal / Administradores	(64.998)	(56.621)	-	-	(44.203)	(15.777)	-	-	(109.201)	(72.398)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(2.795)	(2.230)	-	-	-	-	-	-	(2.795)	(2.230)
Total Pessoal e Administradores	(67.793)	(58.851)	-	-	(44.203)	(15.777)	-	-	(111.996)	(74.628)
Material	(1.521)	(2.458)	-	-	(511)	(67)	-	-	(2.032)	(2.524)
Serviço de Terceiros	(10.396)	(11.423)	-	-	(15.394)	(2.377)	-	-	(25.730)	(13.800)
Depreciação e Amortização	(3.862)	(4.653)	-	-	(2.470)	(2.518)	-	-	(6.332)	(7.171)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.757)	(1.279)	-	-	-	-	-	-	(1.757)	(1.279)
Custo de Construção	(71.329)	(16.648)	-	-	-	-	-	-	(71.329)	(16.648)
Despesas de Locação	645	(48)	-	-	(28)	(38)	-	-	616	(86)
Seguros	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Tributos	(1.137)	(928)	-	-	(941)	(136)	-	-	(2.078)	(1.065)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(2.978)	6.206	-	-	-	-	(2.978)	6.206
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(5.667)	(10.149)	(5.667)	(10.149)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(12.300)	(4.367)	(12.300)	(4.367)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	6.486	(4.712)	6.486	(4.712)
Provisão de Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(1.634)	(12.159)	(1.634)	(12.159)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	4.852	(1.405)	4.852	(1.405)
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(2)	(10)	-	-	2.991	(171)	(42)	(347)	2.947	(528)
TOTAL	(157.153)	(96.300)	(2.978)	6.206	(60.496)	(21.083)	(8.305)	(33.140)	(228.933)	(144.318)

31. 2. Consolidado

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	(38.098)	(32.633)	-	-	(34.692)	(6.873)	-	-	(72.790)	(39.506)
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	(19.688)	(17.131)	-	-	(8.689)	(7.569)	-	-	(28.378)	(24.699)
INSS - Empregador	(7.095)	(6.791)	-	-	(787)	(1.199)	-	-	(7.882)	(7.990)
Administradores	(117)	(66)	-	-	(226)	(197)	-	-	(343)	(263)
Subtotal Pessoal / Administradores	(64.998)	(56.621)	-	-	(44.394)	(15.838)	-	-	(109.392)	(72.459)
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	(2.795)	(2.230)	-	-	-	-	-	-	(2.795)	(2.230)
Total Pessoal e Administradores	(67.793)	(58.851)	-	-	(44.394)	(15.838)	-	-	(112.187)	(74.688)
Material	(1.640)	(2.458)	-	-	(514)	(67)	-	-	(2.154)	(2.524)
Serviço de Terceiros	(12.279)	(21.617)	-	-	(15.719)	(2.644)	-	-	(27.998)	(24.261)
Depreciação e Amortização	(3.862)	(4.653)	-	-	(2.470)	(2.518)	-	-	(6.332)	(7.171)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.757)	(1.279)	-	-	-	-	-	-	(1.757)	(1.279)
Custo de Construção	(87.665)	(17.617)	-	-	-	-	-	-	(87.665)	(17.617)
Despesas de Locação	645	(48)	-	-	(28)	(38)	-	-	616	(86)
Seguros	-	(1)	-	-	-	(5)	-	-	-	(6)
Tributos	(1.137)	(928)	-	-	(936)	(151)	-	-	(2.073)	(1.080)
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(2.978)	6.206	-	-	-	-	(2.978)	6.206
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	(5.667)	(10.149)	(5.667)	(10.149)
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	(12.300)	(4.367)	(12.300)	(4.367)
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	6.486	(4.712)	6.486	(4.712)
Provisão de Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(1.634)	(12.159)	(1.634)	(12.159)
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	4.852	(1.405)	4.852	(1.405)
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(881)	(361)	-	-	2.573	(997)	(42)	(409)	1.650	(1.767)
TOTAL	(176.370)	(107.814)	(2.978)	6.206	(61.488)	(22.257)	(8.305)	(33.202)	(249.141)	(157.068)

32. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
OUTRAS RECEITAS				
Ganho nas Alienações	480	1.393	480	1.393
Receita de Prestação de Serviços	6.667	6.442	6.667	6.442
Compartilhamento de Infraestrutura.....	293	45	293	45
Outras	(61)	(714)	(61)	(714)
	<u>7.379</u>	<u>7.166</u>	<u>7.379</u>	<u>7.166</u>
OUTRAS DESPESAS				
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(774)	(900)	(774)	(900)
Outras	(647)	671	(647)	671
	<u>(1.421)</u>	<u>(229)</u>	<u>(1.421)</u>	<u>(229)</u>

33. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
RECEITAS FINANCEIRAS				
Renda de Aplicações Financeiras.....	3.026	3.202	3.086	3.202
Receitas Financeiras com Parcelamentos	544	8.162	544	8.162
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos.	584	2.359	584	2.359
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais.....	2.461	539	2.461	539
Atualização das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.539	2.284	3.539	2.284
Outras Receitas Financeiras	1.733	2.172	4.632	2.197
Total Receita Financeira	<u>11.887</u>	<u>18.718</u>	<u>14.846</u>	<u>18.743</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de Dívidas	(4.966)	(5.974)	(4.966)	(5.974)
Encargos Sobre Arrendamentos.....	(157)	(241)	(157)	(241)
Despesas Financeiras com P&D	(291)	(567)	(291)	(567)
Despesa Financeira com Tributos.....	(1.228)	(388)	(1.228)	(388)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos.	(61.393)	(151.285)	(61.393)	(151.285)
Atualização Monetária dos Autos de Infração e Notif.....	(377)	(3)	(377)	(3)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(2.116)	(6.242)	(2.116)	(6.242)
Despesa Financeira Recontabilização CCEE.....	(246)	(296)	(246)	(296)
Outras Despesas Financeiras	(19.726)	(1.136)	(22.569)	(1.148)
Total Despesa Financeira	<u>(90.500)</u>	<u>(166.132)</u>	<u>(93.343)</u>	<u>(166.144)</u>
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	<u>(78.613)</u>	<u>(147.414)</u>	<u>(78.497)</u>	<u>(147.401)</u>

34. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020:

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2021		31/03/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	143.648	143.648	(66.449)	(66.449)
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	15.083	12.928	(6.977)	(5.047)
Alíquota aplicável	10%	0%	10%	0%
IRPJ - Adicional de 10%	10.049	-	(4.657)	-
IRPJ e CSLL antes das Adições e Exclusões.....	25.132	12.928	(11.635)	(5.047)
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/14	(3.016)	(1.551)	8.518	3.863
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício ...	8.535	4.390	26.320	11.708
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes.....	92	47	23	10
IRPJ e CSLL sobre Lucro Real e Base de Cálculo da CSLL antes das Compensações.....	30.743	15.814	23.227	10.534
Incentivo PAT	(738)	-	(558)	-
Salário Maternidade - Prorrogação	(52)	-	(35)	-
Total IRPJ e CSLL - Corrente	29.953	15.814	22.634	10.534
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(27.048)	(9.949)	(49.994)	1.500
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	13.360	-	45.212	(5.391)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	689	459	4.513	1.625
Total IRPJ e CSLL IFRS Diferidos	(12.999)	(9.489)	(268)	(2.267)
Total IRPJ e CSLL	16.954	6.325	22.366	8.267

As controladas Transmissora de Energia Sul Brasil (TESB) e Complexo Eólico Povo Novo apuram os referidos tributos através da metodologia de apuração do Lucro Presumido, totalizando a controlada TESB, em 31 de março de 2021, a despesa de R\$ 184 referente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

35. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

Em atendimento ao pronunciamento técnico NBC TG 22, apresentamos as Informações das Unidades de Negócio: Geração e Transmissão. A coluna eliminações refere-se a operações entre os segmentos Geração e Transmissão.

35.1. Balanço Patrimonial

35.1.1. Ativo

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ATIVO	1.974.889	1.888.654	4.071.097	3.910.573	(318.570)	(251.050)	5.727.416	5.548.177
CIRCULANTE	767.141	632.057	1.215.718	1.314.784	(318.570)	(251.050)	1.664.289	1.695.791
Caixa e Equivalentes de Caixa	710.459	572.872	15.175	20.381	-	-	725.635	593.253
Investimentos em Títulos do Governo.....	31.737	33.206	84.091	87.982	-	-	115.828	121.188
Concessionárias e Permissionárias.....	40.315	37.764	115.149	111.538	-	-	155.464	149.302
Tributos a Recuperar.....	692	612	18.447	17.733	-	-	19.139	18.345
Estoques.....	3.341	4.186	13.001	12.397	-	-	16.341	16.583
Ativo de Concessão - Contratual.....	7.022	7.022	514.299	677.622	-	-	521.321	684.644
Pagamentos Antecipados.....	-	-	3.257	1.574	-	-	3.257	1.574
Investimentos Mantidos para Venda.....	(88.981)	(88.981)	88.981	88.981	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber.....	62.556	65.375	363.318	296.577	(318.570)	(251.050)	107.304	110.902
NÃO CIRCULANTE	1.207.748	1.256.597	2.855.379	2.595.789	-	-	4.063.127	3.852.386
Tributos a Recuperar.....	5	5	-	-	-	-	5	5
Aplicações Financeiras.....	7	7	-	-	-	-	7	7
Depósitos Judiciais.....	63.838	62.832	66.064	56.899	-	-	129.902	119.731
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.....	8.868	8.330	62.738	59.738	-	-	71.606	68.068
Ativo de Concessão - Contratual.....	110.832	102.116	2.088.424	1.850.662	-	-	2.199.257	1.952.779
Bens e Direitos Dest. a Alienação e Bens de Renda.....	4.211	4.211	395	395	-	-	4.606	4.606
Outros Créditos a Receber.....	242.500	309.070	5.289	5.289	-	-	247.789	314.359
Investimentos.....	318.535	306.291	546.824	533.806	-	-	865.359	840.097
Imobilizado.....	432.662	435.573	73.920	75.873	-	-	506.582	511.446
Direito de Uso.....	3.403	3.675	9.554	11.039	-	-	12.957	14.714
Intangível.....	22.886	24.487	2.171	2.087	-	-	25.057	26.574

35.1.2. Passivo

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
PASSIVO	1.974.889	1.888.654	4.071.097	3.910.573	(318.570)	(251.050)	5.727.416	5.548.177
CIRCULANTE	393.605	350.625	419.341	438.295	(318.570)	(251.050)	494.376	537.870
Fornecedores.....	19.466	18.975	26.351	25.033	-	-	45.816	44.008
Obrigações Trabalhistas.....	(18.491)	(16.085)	51.734	55.084	-	-	33.244	38.999
Obrigações Fiscais.....	4.705	8.162	21.488	28.230	-	-	26.193	36.392
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	12.841	12.932	39.649	37.389	-	-	52.489	50.321
Arrendamentos a Pagar.....	647	879	4.724	6.353	-	-	5.371	7.232
Provisão para Benefícios a Empregados.....	60.841	65.927	80.816	81.876	-	-	141.657	147.802
Obrigações da Concessão.....	19.903	19.774	39.132	39.843	-	-	59.035	59.617
Provisão para Cont. Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	8.654	21.693	28.172	31.571	-	-	36.826	53.264
Outros Passivos.....	329.159	262.488	6.342	11.984	(318.570)	(251.050)	16.931	23.422
Juros sobre Capital Próprio.....	2.955	2.955	71.096	71.096	-	-	74.051	74.051
Dividendos Obrigatórios.....	(47.074)	(47.074)	49.836	49.836	-	-	2.762	2.762
NÃO CIRCULANTE	1.090.755	1.057.532	1.489.435	1.415.097	-	-	2.580.190	2.472.629
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	172.946	161.144	504.734	469.065	-	-	677.680	630.209
Arrendamento a Pagar.....	2.885	2.885	5.030	5.090	-	-	7.915	7.975
Provisão para Benefícios a Empregados.....	728.572	725.061	631.593	635.886	-	-	1.360.165	1.360.948
Provisão para Cont. Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	204.311	194.010	96.796	82.897	-	-	301.107	276.907
Obrigações da Concessão.....	10.491	10.045	72.458	15.340	-	-	82.949	25.385
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	(104.863)	(106.667)	178.020	206.013	-	-	73.157	99.347
Outros Passivos.....	76.413	71.054	804	804	-	-	77.217	71.858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	490.529	480.497	2.162.321	2.057.181	-	-	2.652.850	2.537.678
Capital Social.....	451.084	451.084	1.114.549	1.114.549	-	-	1.565.633	1.565.633
Reserva de Capital.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes.....	(457.298)	(454.379)	(707.669)	(703.405)	-	-	(1.164.968)	(1.157.784)
Reserva Legal.....	20.793	20.793	46.298	46.298	-	-	67.091	67.091
Reserva Estatutária.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Especial de Lucros a Realizar.....	0	0	(0)	(0)	-	-	0	0
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	334.688	334.688	1.306.392	1.306.392	-	-	1.641.080	1.641.080
Reserva de Incentivos Fiscais.....	128.311	128.311	293.347	293.347	-	-	421.658	421.658
Lucros (Prejuízos) Acumulados.....	12.951	(0)	109.404	0	-	-	122.355	(0)
Participação dos Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	-

35.2. Demonstração do Resultado do Período

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
RECEITA OPERACIONAL	127.207	141.628	414.610	273.681	(1.186)	(762)	540.631	414.547
Suprimento de Energia Elétrica	119.940	130.388	-	-	-	-	119.940	130.388
Disponibilização do Sistema de Transmissão	-	-	326.760	219.334	(1.186)	(762)	325.574	218.572
Amortização do Ativo Financeiro.....	(1.805)	(1.701)	(163.323)	(107.373)	-	-	(165.128)	(109.074)
Remuneração do Ativo Financeiro.....	921	730	179.845	145.494	-	-	180.766	146.224
Energia Elétrica de Curto Prazo.....	8.150	11.789	-	-	-	-	8.150	11.789
Receita de Construção.....	0	421	71.329	16.227	-	-	71.329	16.648
Outras Receitas Operacionais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(17.777)	(22.825)	(65.690)	(48.263)	110	70	(83.357)	(71.018)
ISS	(375)	(461)	-	-	-	-	(375)	(461)
PASEP	(1.961)	(2.213)	(5.355)	(3.559)	20	13	(7.296)	(5.760)
COFINS	(9.032)	(10.197)	(24.666)	(16.393)	90	58	(33.608)	(26.532)
Quota RGR	-	-	(452)	(402)	-	-	(452)	(402)
Outros Encargos	-	-	(4.794)	(4.806)	-	-	(4.794)	(4.806)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(45)	-	(26.931)	(20.698)	-	-	(26.976)	(20.698)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(1.058)	(1.194)	(2.498)	(1.711)	-	-	(3.556)	(2.904)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE.....	(288)	(123)	(993)	(694)	-	-	(1.281)	(817)
Compens. Financeira Pela Util Rec Hidr -CFURH.....	(5.018)	(8.638)	-	-	-	-	(5.018)	(8.638)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	109.430	118.803	348.920	225.418	(1.076)	(691)	457.274	343.529
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(63.359)	(65.213)	(132.167)	(71.880)	1.076	691	(194.450)	(136.402)
Custo com Energia Elétrica	(38.373)	(40.793)	-	-	1.076	691	(37.297)	(40.102)
Custo com Energia Elétrica	(17.696)	(26.309)	-	-	-	-	(17.696)	(26.309)
Encargo de Uso do Sistema	(20.677)	(14.484)	-	-	1.076	691	(19.601)	(13.793)
Custo de Operação	(24.986)	(24.420)	(132.167)	(71.880)	-	-	(157.153)	(96.300)
Pessoal e Administradores	(16.928)	(15.589)	(50.865)	(43.262)	-	-	(67.793)	(58.850)
Material	(747)	(179)	(774)	(2.279)	-	-	(1.521)	(2.458)
Serviço de Terceiros	(2.800)	(3.025)	(7.595)	(8.398)	-	-	(10.396)	(11.423)
Depreciação e Amortização	(3.270)	(4.027)	(592)	(625)	-	-	(3.862)	(4.653)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(272)	(261)	(1.485)	(1.018)	-	-	(1.757)	(1.279)
Custo de Construção	(0)	(421)	(71.329)	(16.227)	-	-	(71.329)	(16.648)
Outros	(968)	(917)	473	(72)	-	-	(495)	(989)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	46.071	53.589	216.753	153.538	-	-	262.824	207.127
Despesas Operacionais	(23.717)	(26.008)	(48.062)	(22.009)	-	-	(71.779)	(48.017)
Despesas com Vendas	(1.079)	(1.099)	(1.898)	7.305	-	-	(2.978)	6.206
Despesas Gerais e Administrativas	(14.863)	(5.836)	(45.633)	(15.247)	-	-	(60.496)	(21.083)
Outras Despesas Operacionais.....	(7.775)	(19.072)	(531)	(14.067)	-	-	(8.306)	(33.140)
Outras Receitas.....	2.760	2.852	4.619	4.314	-	-	7.379	7.166
Outras Despesas.....	(525)	(869)	(897)	640	-	-	(1.421)	(229)
RESULTADO DO SERVIÇO	24.589	29.565	172.414	136.482	-	-	197.003	166.047
Resultado de Participações Societárias	18.592	21.491	6.668	(15.916)	-	-	25.260	5.575
Receita(Despesa) Financeira	(22.075)	(37.454)	(56.539)	(109.959)	-	-	(78.614)	(147.414)
Rendas de Aplicações Financeiras	3.002	3.171	24	31	-	-	3.026	3.202
Variáveis Monetárias de Empréstimos e Financ	(16.495)	(40.481)	(44.897)	(110.728)	-	-	(61.391)	(151.209)
Encargos de Dívidas	(1.594)	(1.636)	(3.372)	(4.338)	-	-	(4.966)	(5.974)
Encargos Sobre Arrendamentos	(51)	(79)	(105)	(162)	-	-	(157)	(241)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(6.937)	1.572	(8.190)	5.236	-	-	(15.126)	6.808
RESULTADO ANTES DO IR E CS	21.106	13.601	122.543	10.607	-	-	143.649	24.208
Imposto de Renda Corrente	(5.342)	(6.384)	(24.612)	(16.250)	-	-	(29.953)	(22.634)
Imposto de Renda Diferido.....	(3.401)	(3.262)	16.401	3.530	-	-	12.999	268
Contribuição Social Corrente	(2.825)	(2.982)	(12.989)	(7.552)	-	-	(15.814)	(10.534)
Contribuição Social Diferido.....	93	(580)	9.396	2.846	-	-	9.489	2.266
PREJUÍZO DO PERÍODO	9.630	393	110.740	(6.818)	-	-	120.370	(6.425)
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$.....	1,00	0,04	11,46	(0,70)	-	-	12,46	(0,66)
Lucro Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$.....	1,00	0,04	11,46	(0,70)	-	-	12,46	(0,66)

36. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-GT é o Estado do Rio Grande do Sul, que detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), 66,06% do capital social da Companhia. Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-GT mantém transações com outras entidades governamentais e companhias sob o controle comum no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

As transações da Companhia com suas controladas, coligadas e sociedades de propósito específico e com entidades governamentais são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

As principais transações com partes relacionadas são:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul (BANRISUL), vide nota explicativa nº 5.2.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários às Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. O saldo, que se constitui de remunerações (salários, férias, e subsídio de Natal - 13º salário), não está sujeito a encargos financeiros e não teve garantia concedida ao credor.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). O saldo, que se constitui de remunerações (salários, férias e 13º salário), não está sujeito a encargos financeiros e não teve garantia concedida ao credor.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), que é a mutuante. Vide nota explicativa nº 10.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a , da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

Contrato de Compartilhamento e Infraestrutura:

Em 01 de julho de 2020 a CEEE-GT e a CEEE-D, cujo controlador é o Estado do Rio Grande do Sul, firmaram o instrumento de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa associada. Os recursos humanos compartilhados atuam na Administração Central das companhias, prestando serviços para todo o Grupo Econômico. O instrumento também trata do compartilhamento de custos do sistema de telecomunicações utilizado em conjunto. O instrumento de compartilhamento foi anuído pelo Órgão Regulador ANEEL através do Despacho Nº 3.168, de novembro de 2020, e segue as metodologias dispostas na Resolução Normativa Nº 699, de 01 de fevereiro de 2016.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE -, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, vide nota explicativa nº 23.

Contribuição Patrocinadora:

Refere-se à parcela de responsabilidade da CEEE-GT sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide notas explicativas nº 23.2 e 23.3.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas, com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018 e término previsto para maio de 2031. Durante a carência, a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Despesa operacional - Pessoal:

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS)

A ELETROBRAS detém 32,65% do capital social da CEEE-GT, participando nas decisões financeiras e operacionais da Companhia.

PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas

Criado pela Lei nº 10.438/2002, o PROINFA tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

O cálculo das cotas é baseado no Plano Anual do PROINFA (PAP) elaborado pela Eletrobrás e encaminhado para a ANEEL. O custo do programa, cuja energia é contratada pela Eletrobrás, é pago por todos os consumidores finais (livres e cativos) do Sistema Interligado Nacional (SIN), exceto os classificados como baixa renda.

O valor de custeio do PROINFA é dividido em cotas mensais, recolhidas por distribuidoras, transmissoras e cooperativas permissionárias e repassadas à ELETROBRAS.

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A (TESB)

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 94,22% do capital integralizado, conforme nota explicativa nº 16.3.1.

Complexo Eólico Povo Novo

A CEEE-GT detém o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99%, conforme nota explicativa nº 16.3.2.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

UHE Dona Francisca

A CEEE-GT comercializa a energia correspondente à sua participação societária na hidrelétrica, detendo o direito de exploração, pois é responsável pela operação da Usina, recebendo da UHE Dona Francisca o reembolso dos custos pagos na proporção de participante no Empreendimento, remunerando o investimento com o montante de energia elétrica recebida e comercializada. A CEEE-GT é responsável pela operação e manutenção da usina, recebendo receita de O&M pelo serviço prestado.

Os saldos de partes relacionadas compõem-se de:

CONTROLADORA									
31/03/2021									
Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEEP PAR	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo									
Caixa e equivalente de caixa	5	699.158	-	-	-	-	-	-	699.158
Concessionárias e Permissonárias	6	-	5.285	-	-	-	-	-	5.285
Cedência de funcionários	9	448	32	-	-	-	-	-	481
Conta Gráfica CEEE-PAR	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (custos a Reembolsar)	9	-	-	-	-	-	961	-	961
Mútuo CEEE-D	10	-	244.831	-	-	-	-	-	244.831
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	3.257	-	-	3.257
		699.606	250.148	-	-	3.257	-	961	953.973
Passivo									
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	7.207	-	-	-	-	7.207
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	85.787	-	-	-	-	85.787
Passivo Atuarial Previdência Privada Não Circulante	22	-	-	1.106.850	-	-	-	-	1.106.850
Contrato de Compartilhamento	25	-	1.607	-	-	-	-	-	1.607
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Circulante	22	-	-	6.682	-	-	-	-	6.682
Passivo Atuarial - Empréstimo SF 1254 Não Circulante	22	-	-	60.259	-	-	-	-	60.259
		-	1.607	1.266.785	-	-	-	-	1.268.392
31/03/2021									
Resultado									
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	-	3.721	3.721
Suprimento de Energia Elétrica		-	4.228	-	-	-	-	-	4.228
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	47.005	-	-	-	-	-	47.005
Despesa Proinfa		-	-	-	(4.794)	-	-	-	(4.794)
Despesa operacional – Pessoal		-	-	(2.164)	-	-	-	-	(2.164)
Receita financeira		3.026	1.400	-	-	-	-	-	4.426
		3.026	52.633	(2.164)	(4.794)	-	-	3.721	52.426
CONTROLADORA									
31/12/2020									
Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	CEEEP PAR	Fundação ELETROCEEE	Eletrobras	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo									
Caixa e equivalente de caixa	5	578.484	-	-	-	-	-	-	578.484
Concessionárias e Permissonárias	6	-	20.209	-	-	-	-	-	20.209
Cedência de funcionários	9	435	131	-	-	-	-	-	566
Conta Gráfica CEEE-PAR	9	-	-	279	-	-	-	-	279
Outros (custos a Reembolsar)	9	-	-	-	-	2.047	961	-	3.008
Mútuo CEEE-D	10	-	313.016	-	-	-	-	-	313.016
Pagamento antecipado PROINFA	14	-	-	-	-	1.574	-	-	1.574
		578.919	333.355	279	-	1.574	961	-	917.136
Passivo									
Contribuição Patrocinadora	22	-	-	10.917	-	-	-	-	10.917
Passivo Atuarial Previdência Privada Circulante	22	-	-	87.773	-	-	-	-	87.773
Passivo Atuarial Previdência Privada Não Circulante	22	-	-	1.101.686	-	-	-	-	1.101.686
Contrato de Compartilhamento	25	-	4.899	-	-	-	-	-	4.899
Conta Gráfica CEEE-D	25	-	2.047	-	-	-	-	-	2.047
Cedência de funcionários	25	-	135	-	-	-	-	-	135
Empréstimo circulante	23	-	-	6.522	-	-	-	-	6.522
Empréstimo não circulante	21	-	-	60.347	-	-	-	-	60.347
		-	7.081	1.267.245	-	-	-	-	1.274.326
31/03/2020									
Resultado									
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	-	(942)	(942)
Suprimento de Energia Elétrica		-	1.538	-	-	-	-	-	1.538
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	23.633	-	-	-	-	-	23.633
Despesa operacional – Pessoal		-	-	(2.321)	-	-	-	-	(2.321)
Receita financeira		3.171	4.926	-	-	-	-	-	8.097
		3.171	30.097	(2.321)	-	-	-	(942)	30.005

36.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus diretores e os membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 302 (R\$ 200, em 31 de março de 2020). A remuneração dos diretores é composta de honorários mais a verba de representação. Os diretores vinculados à folha de pagamento da CEEE-GT são responsáveis, também, pela CEEE-D e CEEE-PAR sem remuneração adicional. A remuneração mensal do Diretor Presidente das Companhias é de R\$18.

	CONTROLADORA							
	31/03/2021				31/03/2020			
	Remuneração Honorário	Encargos	Benefícios	Total	Remuneração Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	147	27	7	182	100	23	18	142
Conselho de Administração	109	11	-	120	49	10	-	59
Total	256	38	7	302	149	33	18	200

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A CEEE-GT mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e, para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativos Financeiros					
Mensurados a Custo Amortizado					
Numerário Disponível	5	26.477	14.769	27.487	15.478
Concessionárias e Permissionárias	6	155.464	149.302	157.309	151.070
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado					
SIAC/BANRISUL	5	699.158	578.484	701.999	587.908
Ativo da Concessão Contratual	13	2.720.578	2.637.423	3.070.252	2.989.570
Mensurados a Valor Justo por Meio de Outro Resultado Abrangente					
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar-CR	11	115.828	121.188	115.828	121.188
		<u>3.717.505</u>	<u>3.501.165</u>	<u>4.072.876</u>	<u>3.865.213</u>
Passivos Financeiros					
Mensurados ao Custo Amortizado					
Fornecedores	18	45.816	44.008	47.569	45.935
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	730.171	680.530	730.171	680.530
Arrendamentos	21.7	13.285	15.207	13.285	15.207
TOTAL		<u>789.272</u>	<u>739.745</u>	<u>791.025</u>	<u>741.672</u>

37.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

37.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em consequência da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	725.635	593.253	729.486	603.386
Concessionárias e Permissionárias	6	155.464	149.302	157.309	151.070
Investimento em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	115.828	121.188	115.828	121.188
Ativo da Concessão Contratual	13	2.720.578	2.637.423	3.070.252	2.989.570
TOTAL		<u>3.717.505</u>	<u>3.501.165</u>	<u>4.072.876</u>	<u>3.865.213</u>

Os saldos apresentados em Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras referem-se, respectivamente, a recursos depositados em instituições bancárias e a montantes aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL).

O risco inerente a aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B).

O segmento de Geração da CEEE-GT possui Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e no Ambiente Livre (CCEALs). As receitas atreladas a esses contratos possuem, como forma de mitigação dos riscos de crédito, mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes, Cartas de Fiança Bancária, Cartas de Fiança Corporativa ou Certificados de Depósito Bancário (CDBs).

A receita proveniente de usinas prorrogadas e que disponibilizam energia na forma de Cotas de Garantia Física de Energia e Potência tem como garantia de pagamento os Contratos de Constituição de Garantia (CCGs) celebrados entre as distribuidoras e órgãos reguladores.

No conjunto, a Administração entende que o risco de crédito ao qual a Companhia está exposta é baixo, devido às características das contrapartes, as garantias financeiras apresentadas e a diversificação de clientes. A

Companhia não possui operações com derivativos. A sistemática de garantias é regulamentada pelos órgãos fiscalizadores, como ONS e CCEE.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (impairment)

A Companhia mensura o seu imobilizado e o seu intangível pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e amortização acumulada, respectivamente, e pelas perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

37.1.2. Risco de Preço

O segmento de Geração tem uma remuneração chamada de Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG), referente à disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas. Essa variável é reajustada anualmente pela variação do IPCA e revisada a cada 05 anos, sendo uma das componentes da Receita Anual de Geração (RAG), que deve permitir, de acordo com o contrato de concessão, a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Outra parcela da remuneração, proveniente dos CCEARS e CCEALS, tem seus preços definidos a partir de leilões regulados ou chamadas/ofertas públicas, cujos contratos apresentam cláusulas de reajuste por índices de inflação como IPCA e IGPM.

A energia não comercializada fica sujeita às variações do preço de mercado e aquela não vendida em contrato é liquidada ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), valor calculado e divulgado semanalmente pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE), cujos limites máximos e mínimos são estabelecidos anualmente pela ANEEL.

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL, através da receita anual permitida, e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

37.1.3. Risco de Mercado

No Ambiente de Contratação Regulada (ACR) o risco de mercado é baixo por envolver agentes de distribuição que compram sua energia em leilões promovidos pelos órgãos reguladores do Setor Elétrico. Essas empresas têm contratos de concessão de longo prazo, portanto mais estáveis.

No Ambiente de Contratação Livre (ACL) os agentes negociam compra e venda em condições livremente acordadas entre as partes, à exceção de empresas estatais, cujos contratos são resultado de ofertas e chamadas públicas. Os contratos no ACL normalmente possuem menor duração se comparados com o ACR, sendo um mercado mais dinâmico, o que pode trazer inconsistências econômicas e contratuais provenientes da concorrência entre as empresas, tornando os agentes, no geral, mais instáveis.

As Cotas de Garantia Física de Energia e Potência são alocadas através de procedimentos estabelecidos pela ANEEL às distribuidoras do país, apresentando baixo risco de mercado.

37.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

É o risco que decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial, em virtude do seu endividamento contratado em moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade

A CEEE-GT desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da variação cambial do dólar norte-americano sobre seus empréstimos e financiamentos expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor instrumentos financeiros em aberto em 31.03.2021 estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores

mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/03/2021 cuja cotação do dólar corresponde a R\$ 5,69 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 30/06/2021, correspondente ao dólar a R\$ 5,45. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

Itens	Cenário Base em 31/03/2021	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	694.812	665.505	868.515	1.042.218
Passivo Líquido Exposto	694.812	665.505	868.515	1.042.218
Efeito Líquido da Variação Cambial			203.010	376.713

37.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. A CEEE-GT se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo, visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota	CONTROLADORA				
		Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	725.635	725.635	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	155.464	155.464	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a C	11	115.828	115.828	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	2.720.578	521.321	-	-	2.199.257
		3.717.505	1.518.248	-	-	2.199.257
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	45.816	45.816	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	1.040.130	81.317	79.579	220.553	658.681
		1.085.946	127.133	79.579	220.553	658.681
		CONSOLIDADO				
	Nota	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	729.486	729.486	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	157.309	157.309	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a C	11	115.828	115.828	-	-	-
Ativo da Concessão Contratual	13	3.070.252	548.171	-	-	2.522.082
		4.072.876	1.550.794	-	-	2.522.082
Passivos Financeiros						
Fornecedores	18	47.569	47.569	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	21	1.040.130	81.317	79.579	220.553	658.681
		1.087.699	128.886	79.579	220.553	658.681

Para a apresentação do valor justo sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, consideram-se as seguintes premissas de mensuração:

- i) Nos contratos dos empréstimos firmados em moeda nacional, a premissa considera o saldo contábil na data da demonstração contábil, projetando o mesmo pelo índice do contrato e por seus encargos até o período final de liquidação. Posteriormente, os valores são descontados a valor presente pelo índice DI projetado em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.
- ii) Para os contratos em moeda estrangeira, a metodologia é semelhante. Considera o saldo contábil existente na data desta demonstração contábil, projetando-o pelo índice do contrato, adicionando os seus encargos até o período final de liquidação. Entretanto, nesta modalidade, a taxa de desconto

a valor presente se dá pela projeção da variação cambial em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

37.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras companhias do setor, a CEEE-GT monitora a sua estrutura de capital por meio do índice de endividamento sobre o patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

O endividamento do Patrimônio Líquido é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido.

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	21	730.171	680.530	730.171	680.530
Caixa e equivalentes de caixa	5	(725.635)	(593.253)	(729.486)	(603.386)
Investimento em Títulos do Governo	11	(115.828)	(121.188)	(115.828)	(121.188)
Dívida Líquida		<u>(111.293)</u>	<u>(33.911)</u>	<u>(115.144)</u>	<u>(44.044)</u>
Patrimônio Líquido		2.652.846	2.537.677	2.670.832	2.556.261
Endividamento do Patrimônio Líquido		<u>(0,04)</u>	<u>(0,01)</u>	<u>(0,04)</u>	<u>(0,02)</u>

37.1.7. Risco de Taxa de Juros

É o risco oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas causadas pela flutuação da taxa de juros e também pela variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Essas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar seu impacto no resultado da Companhia.

Análise de sensibilidade

A CEEE-GT desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos. A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial dos instrumentos financeiros em aberto em 31.12.2020. Estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A CEEE-GT desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e das variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2020 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN, de 31/03/2021. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

Índices		CONTROLADORA/ CONSOLIDADO			
		Cenário Base em 31/03/2021	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros					
Empréstimos e Financiamentos					
BNDES	TJLP	35.359	49.180	44.288	54.071
Exposição Líquida		<u>(35.359)</u>	<u>(49.180)</u>	<u>(44.288)</u>	<u>(54.071)</u>
Efeito esperado no Resultado			<u>(13.821)</u>	<u>4.892</u>	<u>(9.783)</u>

Sendo assim, a Administração, de maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

37.1.8. Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	6	725.635	725.635
Concessionárias e Permissionárias.....	6	155.464	155.464
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Com	11	115.828	115.828
Ativo da Concessão Contratual	13	2.720.578	2.720.578
		<u>3.717.505</u>	<u>3.717.505</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	45.816	45.816
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	21	730.171	1.040.130
		<u>775.987</u>	<u>1.085.946</u>
		CONSOLIDADO	
	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	6	729.486	729.486
Concessionárias e Permissionárias.....	6	157.309	157.309
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Com	11	115.828	115.828
Ativo da Concessão Contratual	13	3.070.252	3.070.252
		<u>4.072.876</u>	<u>4.072.876</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	18	47.569	47.569
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	21	730.171	1.040.130
		<u>777.740</u>	<u>1.087.699</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e do prazo de realização.

37.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou para o passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou para o passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando nível de classificação conforme tabela a seguir:

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 31/03/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	699.158	-	699.158	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	115.828	115.828	-	-
Ativo da Concessão Contratual.....	2.720.578	-	-	2.720.578
	<u>3.535.563</u>	<u>115.828</u>	<u>699.158</u>	<u>2.720.578</u>
	CONSOLIDADO			
	Valor contábil 31/03/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	701.999	-	701.999	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	115.828	115.828	-	-
Ativo da Concessão Contratual.....	3.070.252	-	-	3.070.252
	<u>3.888.080</u>	<u>115.828</u>	<u>701.999</u>	<u>3.070.252</u>

37.1.10. Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo da aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo de Concessão - Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

37.2. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Companhia e suas Operações

37.2.1. Riscos Hidrológicos

O suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) é realizado, na sua maior parte, a partir de usinas hidrelétricas, que estão sujeitas ao risco de escassez de água ao longo do tempo. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), cada usina hidrelétrica está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na sua região geográfica como em outras regiões do país.

O arranjo institucional estabelecido pelo Poder Concedente procura reduzir o risco hidrológico desses empreendimentos através da definição de uma garantia física e da instituição do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Esse mecanismo é um instrumento financeiro de compartilhamento do risco hidrológico entre todos os agentes de geração hidrelétrica, sendo compulsório para todas as usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo ONS.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da Garantia Física, poderá resultar em exposições no Mercado de Curto Prazo (MCP), podendo impactar negativamente a Companhia, apesar dos mecanismos de mitigação de risco existentes.

O risco hidrológico associado às usinas que foram prorrogadas no âmbito da Lei nº 12.783/2013, que, no caso da CEEE-GT, representa cerca de 47% de sua garantia física, são de responsabilidade das empresas distribuidoras que recebem as Cotas de Garantia Física de Energia e Potência.

37.2.2. Riscos Ambientais

A instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos voltados às concessões de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados a fauna e flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecido por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados,

podem sujeitar os infratores a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da CEEE-GT, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional.

Com base na legislação ambiental, a Companhia mapeou e monitora seus riscos ambientais. Os principais foram mapeados, descritos e classificados de acordo com sua probabilidade de materialização e impacto. Dessa forma, as ações de mitigação praticadas são avaliadas continuamente quanto a sua adequação/suficiência para a mitigação dos riscos à Companhia.

38. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são consideradas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. Não faz parte da revisão do Auditor Independente este julgamento da Administração.

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram aqueles considerados essenciais, em que, ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço.

O seguro patrimonial contratado tem vigência de 13/04/2020 a 13/04/2021. O valor do ativo segurado na área de geração é de R\$ 62.034 e o valor do prêmio é de R\$ 67; no segmento de transmissão o valor do ativo segurado é de R\$ 260.483 e o valor do prêmio é de R\$ 260.

39. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

39.1. Reajuste Tarifário – Geração

No dia 28/07/2020, através da Resolução Homologatória nº 2.746/2020, a ANEEL aprovou as Receitas Anuais de Geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2020/2021, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Os novos valores da RAG são oriundos do processo de reajuste tarifário realizado para o ciclo 2020-2021 e contemplam os valores do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG) acrescidos dos Encargos de Uso e Conexão aos Sistemas de Distribuição e Transmissão, da Parcela Ajuste por Indisponibilidade Apurada ou Desempenho Apurado (Ajl), da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e dos custos associados aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética (P&D/PEE).

As parcelas de GAG são compostas pelas parcelas de GAG O&M, destinada à cobertura dos custos operacionais, de GAG Melhorias, destinada à cobertura dos investimentos em melhorias, e do Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis (CAIMI), destinado à cobertura dos investimentos em bens não reversíveis como *softwares* e veículos. A Receita Anual de Geração (RAG) para o ciclo 2020/2021 do conjunto de usinas cotistas da CEEE-GT foi estabelecida em R\$ 132,5 milhões, o que representa um incremento de 11,88% em comparação com o ciclo 2019/2020.

39.2. Bônus de Outorga da Geração

Em 07 de dezembro de 2020 através da Portaria Interministerial nº 1, os Ministros de Estado de Minas e Energia e da Economia, estabeleceram o valor mínimo e a forma de pagamento da outorga de concessão de geração de energia elétrica condicionada à outorga de novo Contrato de Concessão cujo objeto é o conjunto de Usinas Hidrelétricas - UHEs, que totalizam 920.416 kW de capacidade instalada, a ser concedido à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, concessionária de geração de energia elétrica, nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018. O valor mínimo de outorga de concessão de geração de energia elétrica para as essas Usinas será de R\$ 1.395.760 (um bilhão trezentos e Noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). O pagamento da outorga de concessão dar-se-á em parcela única, em até vinte dias, contados do ato da assinatura do novo Contrato de Concessão. A adesão ao Contrato de Concessão implica na renúncia, por parte do novo concessionário, a qualquer direito de indenização por investimentos ainda não amortizados referentes ao Projeto Básico da UHE Itaúba.

39.3. Revisão das Garantias Físicas

Em setembro de 2020, através da Portaria 331 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético foram definidos os montantes de garantia física de energia das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) que integram o parque gerador da CEEE-GT.

Código Único do Empreendimento de Geração (CEG)	Usina	Rio	UF	Potência Instalada (MW)	Garantia Física de Energia (MWmed)
UHE.PH.RS.000324-7.01	Bugres	Santa Cruz	RS	19,200	9,90
PCH.PH.RS.000654-8.01	Capigui	Capigui	RS	4,470	0,84
PCH.PH.RS.000898-2.01	Ernestina	Jacuí	RS	4,960	2,71
PCH.PH.RS.001076-6.01	Guarita	Guarita	RS	1,760	0,97
PCH.PH.RS.026730-9.01	Santa Rosa	Santa Rosa	RS	1,580	0,82
PCH.PH.RS.001085-5.01	Herval	Cadeia	RS	1,520	0,26
PCH.PH.RS.000976-8.01	Forquilha	Forquilha	RS	1,118	0,92
PCH.PH.RS.001998-4.01	Passo do Inferno	Santa Cruz	RS	1,490	0,49
CGH.PH.RS.002853-3.01	Toca	Santa Cruz	RS	1,000	0,33
PCH.PH.RS.027405-4.01	Ijuizinho	Ijuizinho	RS	1,118	0,69
CGH.PH.RS.001199-1.01	Ivaí	Ivaí	RS	0,700	0,44

A mesma portaria estabeleceu os montantes de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas – UHEs Itaúba, Jacuí, Passo Real e Canastra, conforme abaixo:

Código Único do Empreendimento de Geração (CEG)	Usina	Rio	UF	Potência Instalada (MW)	Garantia Física de Energia (MWmed)
UHE.PH.RS.027019-9	Itaúba	Jacuí	RS	500,0	176,1
UHE.PH.RS.001217-3	Jacuí	Jacuí	RS	180,0	112,5
UHE.PH.RS.002003-6	Passo Real	Jacuí	RS	158,0	67,6
UHE.PH.RS.000635-1.01	Canastra	Santa Maria	RS	44,8	24,6

39.4. Revisão Tarifária - Transmissão

Em 30/06/2020, através da Resolução Homologatória nº 2.709/2020, a ANEEL aprovou de forma provisória a Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) do Contrato de Concessão nº 55/2001, concedido à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e prorrogado nos termos da Lei nº 12.783, de 2013. Como resultado, a Receita Anual Permitida (RAP) das instalações de transmissão da CEEE-GT sujeitas à Revisão Tarifária teve um reposicionamento provisório de 15,79%, a ser aplicado a cada ciclo tarifário durante o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023;

O impacto tarifário é decorrente, principalmente, da incorporação do parâmetro “ke” (capital próprio) ao componente financeiro da RBSE, da revisão da taxa de remuneração de capital (WACC) e dos custos operacionais regulatórios, com base no que consta no Submódulo 9.1 do PRORET e da revisão das bases de remuneração blindadas (RBSE) e incremental (RBNI). Os valores das receitas de RBSE e RBNI revisadas para o ciclo 2020/2021, por componente, estão apresentados na tabela a seguir:

RH ANEEL 2.709/2020	RAP RBSE (Base Blindada) NE 14	RAP RBNI (Base Incremental) NE 13	RAP RBSE + RBNI
Econômico	160.307,16	125.997,27	286.304,44
Financeiro	216.496,59	-	216.496,59
O&M	313.196,60	16.344,37	329.540,97
	690.000,36	142.341,64	832.342,00
RH ANEEL 2.709/2020	Parcela de Ajuste - PA RBSE (Base Blindada)	Parcela de Ajuste - PA RBNI (Base Incremental)	Parcela de Ajuste - PA RBSE + RBNI
Econômico	2.801,80	65.898,90	68.700,70
Financeiro	56.861,64	-	56.861,64
O&M	14.490,23	-	14.490,23
	74.153,66	65.898,90	140.052,56
RAP + PA	764.154,02	208.240,53	972.394,55

Os valores definitivos serão processados após conclusão das atividades de fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR), e os ajustes necessários e os consequentes efeitos financeiros serão processados no reajuste tarifário subsequente.

39.5. Reajuste Tarifário - Transmissão

O Reajuste Anual da Transmissão da CEEE-GT, que trouxe à nova RAP (Receita Anual Permitida), está válido desde 1º de julho de 2020, conforme Resolução Homologatória (REH) da ANEEL nº 2.725/2020 (Ciclo 2020/2021). A nova RAP da Transmissora totaliza R\$ 868,7 milhões (Concessão: 055/2001 - RAP: R\$ 853,9 milhões, e Concessão: 080/2002 - LT Presidente Médici - Pelotas 3 RAP: R\$ 14,8 milhões) e começa a ingressar no caixa da Empresa a partir de agosto de 2020. Nela, já estão incluídos o resultado da revisão tarifária; as parcelas adicionais de Receita Anual Permitida (RAP) no Ciclo 2020/2021, referente a reforços realizados pelas empresas que entraram em operação comercial de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, sem estabelecimento prévio de receita; e as melhorias implantadas na rede de transmissão, além da variação de 1,88% do IPCA do período.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

40.1. Cisão da CEEE - GT

Em 08 de abril de 2021 o Conselho de Administração confirmou o cumprimento da condição suspensiva para a eficácia da cisão parcial da Companhia deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, qual seja a celebração, com o Poder Concedente, do instrumento de formalização da transferência da concessão regulada pelo Contrato de Concessão nº 025/2000 à Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G.

Em 26 de abril de 2021 os registros dos atos societários da cisão foram homologados pela Junta Comercial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul - JUCICRS

40.2. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A - FOTE

Em 21 de maio de 2021 a CEEE-T celebrou com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) o Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual alienou a totalidade da participação acionária que detém na Fronteira Oeste Transmissora de Energia – FOTE, representativa de 49,00% do seu capital social. De acordo com o Contrato, a Companhia receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 83.101 (oitenta e três milhões, cento e um mil reais), devendo a operação ser finalizada no prazo de até 30 (trinta) dias, com a Transferência das Ações no Livro de Registro e Transferência de Ações da FOTE e pagamento do preço à CEEE-T na mesma data de assinatura do Livro de Transferência de Ações.

40.3. Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A - TSLE

Em 26 de maio de 2021 a CEEE-T celebrou, com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) o Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações (“CPCVA”) por meio do qual alienará a totalidade da participação acionária que detém na Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE,

representativa de 49,00% do seu capital social. A operação está condicionada à obtenção da anuência dos credores da TSLE. Assim que perfectibilizada a operação, a Companhia receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 217.551.500,00 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). O Contrato de Compra e Venda de Ações Definitivo (“CCVAD”), será firmado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da obtenção da anuência dos credores, ocorrendo a transferência das ações no Livro de Registro e Transferência de Ações da TSLE.

40.4. Complexo Eólico Povo Novo

Em 25/05/2021 foi proferida decisão, nos autos do processo n. 5017289-95.2020.8.21.0001, deferindo o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul na ação ajuizada pelas empresas VENTOS DE VERA CRUZ S.A., VENTOS DE POVO NOVO S.A. e VENTOS DE CURUPIRA S.A, sociedades de propósito específico, em que a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, no segmento da Geração, possui 99,9% das ações, em face da WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. Em resumo, a ação ordinária envolve a resolução de três contratos de fornecimento, supervisão de montagem e comissionamento de aerogeradores e outras avenças. O Juízo considerou que “o Estado do RS possui interesse econômico, pois é acionista controlador do Grupo CEEE”, pois “a CEEE-GT é acionista amplamente majoritária das empresas que participam desta demanda, com participação superior a 99,99% em cada uma delas”. Além disso, “o Estado do Rio Grande do Sul, como controlador da CEEE e por estar promovendo processo de desestatização poderá sofrer os efeitos econômicos desta demanda.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Elisangela Moura Rodrigues
Contadora CRCRS 62384

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Desempenho Econômico-Financeiro

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

Demonstração dos Resultados dos períodos findos 31/03/21 e 31/03/20	1T2021	1T2020	Δ %
Receita Operacional Bruta	540.631	414.547	30,42
Deduções da Receita Operacional	(83.357)	(71.018)	17,37
Receita Operacional Líquida	457.274	343.529	33,11
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(194.450)	(136.402)	42,56
Custo com Energia Elétrica	(37.297)	(40.102)	(6,99)
Custo de Operação	(157.153)	(96.300)	63,19
Lucro Operacional Bruto	262.824	207.127	26,89
Despesas Operacionais	(71.779)	(48.017)	49,49
Outras Receitas	7.379	7.166	2,97
Outras Despesas	(1.421)	(229)	520,52
Resultado do Serviço	197.003	166.047	18,64
Depreciação e Amortização	8.089	8.450	(4,27)
Resultado de Participações Societárias	25.259	5.575	353,08
EBITDA	205.092	174.497	17,53
Margem EBITDA	44,85%	50,80%	(11,70)
Receita/Despesa Financeira	(78.613)	(147.414)	(46,67)
IR e CS	(23.279)	(30.633)	(24,01)
Resultado Líquido do Período	120.370	(6.425)	(1.973,55)

Receita Operacional Líquida – NE 29

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções da receita operacional.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. No 1T2021 a receita operacional bruta da CEEE-GT foi de R\$540.631, 30,42% maior se comparada ao 1T2020. As principais variações são explicadas pela:

- Aumento de (i) R\$107.002 na receita de Disponibilização do Sistema de Transmissão, (ii) R\$ 34.542 pela receita com a Remuneração do Ativo Contratual, (iii) R\$54.681 na Receita de Construção e (iiii) por consequência da Amortização do Ativo Contratual, que aumentou a despesa em R\$56.054.

Deduções da Receita Operacional

As deduções totalizaram R\$83.357 no 1T2021, um aumento de 17,37% em relação ao apresentado no 1T2020. O aumento de R\$12.338 é explicado, principalmente pelo aumento (i) aumento dos impostos sobre o faturamento (PIS e COFINS); (ii) aumento da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços, e divide-se em Custo com Energia Elétrica e Custo de Operação.

Custo com Energia Elétrica – NE 30

Os custos com energia elétrica totalizaram R\$37.297 no 1T2021, representando uma redução de 6,99% em comparação ao 1T2020 (R\$40.102).

Custo de Operação – NE 31

No 1T2021, os custos de operação totalizaram R\$157.153 apresentando um aumento de 63,19% em comparação do 1T2020 (R\$96.300). Esta variação deve-se, principalmente:

- Aumento com o custo de pessoal de R\$8.943 nos custos com pessoal; e
- A elevação de R\$54.681 dos custos de construção devido aos investimentos realizados em comparação ao período anterior, parcialmente compensado.

Custos e Despesas Operacionais – NE 31

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa, inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais.

No 1T2021 as despesas operacionais totalizaram R\$71.780 e um aumento de 49,49% se comparado ao 1T2020 (R\$48.017). As principais variações são explicadas:

- Pelo aumento de R\$27.688 nas despesas com remuneração e encargos e de R\$12.958 nas despesas com serviços terceiros.

EBITDA

EBITDA	1T2021	1T2020	1T21 x 1T20	
			R\$	%
Receita Operacional Líquida	457.274	343.529	113.745	33,11%
(-) Custo e Despesas Operacionais	(194.450)	(136.402)	(58.048)	42,56%
(-) Outras Despesas/Receitas Operacionais	(65.821)	(41.080)	(24.741)	60,23%
= Resultado Operacional	197.003	166.047	30.956	18,64%
(+) Depreciação/Amortização	8.089	8.450	(361)	-4,27%
EBITDA	205.092	174.496	165.939	17,53%

(*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras e o Resultado da Equivalência Patrimonial.

Em linhas gerais, o EBITDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, isto é, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O EBITDA foi apurado pela Companhia e conciliado com suas Informações trimestrais, observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA reportado pela CEEE-GT registrou R\$205.182 no 1T2021, representando uma variação positiva de 17,52% em comparação com o EBITDA apresentando no 1T2020 (R\$174.588), destacando-se, principalmente:

- Aumento da Receita Operacional Líquida em R\$113.744;

Resultado Financeiro – NE 33

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1T2021	1T2020	1T2021 x 1T2020	
			R\$	%
Renda de aplicações financeiras	3.086	3.202	(116)	-3,62%
Variações Monetárias - Receitas	584	98	486	495,30%
Atualização NTNBS	3.539	2.284	1.255	54,96%
Outras Receitas	7.637	13.159	(5.522)	-41,96%
Variações Monetárias - Despesas	(61.393)	(151.285)	89.892	-59,42%
Encargos de dívida	(4.966)	(5.974)	1.008	-16,87%
Encargos Sobre Arrendamentos	(157)	(241)	84	0,00%
Recontabilização CCEE	(246)	(296)	50	-16,85%
Outras Despesas	(26.581)	(8.349)	(18.232)	218,37%
Total	(78.497)	(147.401)	68.904	-46,75%

No 1T2021 a Companhia registou um resultado financeiro negativo de R\$78.497, 46,75% menor que o registrado no 1T2020 (R\$147.401), impactado, principalmente, pelas variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

Resultado do Período

O resultado líquido no 1T2021 foi um lucro de R\$120.370, apresentado a variação de 1.973% comparada ao 1T2020, que foi prejuízo de R\$6.425, substancialmente impactada pelo aumento do resultado do serviço no trimestre.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-GT relativas ao período findo em 31 de março de 2021.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-GT referentes ao período findo em 31 de março de 2021.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT
Porto Alegre – RS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Desestatização e Cisão

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1.2 e 1.2.1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, onde a Companhia divulga informações sobre o andamento do processo de desestatização e da cisão como parte do referido processo de desestatização. Em 04 de julho de 2019, foi aprovado, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca se reorganizar financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, busca a ampliação de receitas e são condicionantes para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Desta forma, foi autorizada a alienação ou transferência da participação societária,

seus ativos e, inclusive, o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na controladora e suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995. O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. Em 31 de março de 2020 a administração publicou Fato Relevante, informando aos acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT. Em 18 de fevereiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) aprovou a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica (CEEE-G) (“Incorporadora” e “Cisão Parcial”). A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a transferência da titularidade da concessão objeto do contrato nº 025/2000 para a CEEE-G, que era condição suspensiva para eficácia da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT e a aprovação por parte da agência reguladora, seguida da futura formalização do Termo Aditivo ao Contrato, dá efetividade à operação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a este assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao período anterior

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, apresentadas para fins de comparação, antes dos ajustes descritos na nota explicativa no. 4.30, foram revisadas por outro auditor independente, cujo relatório de revisão, datado de 15 de maio de 2020, não continha modificação e continha parágrafo de ênfase sobre o mesmo teor da ênfase descrita no parágrafo “Desestatização e Cisão” do presente relatório. Como parte de nossa revisão das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, examinamos também os ajustes referentes ao ativo de concessão contratual, descritos na nota explicativa 4.30, que foram efetuados para alterar as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 31 de março de 2020 em virtude da aplicação do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 04/2020. Em nossa conclusão, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020 e, portanto, não expressamos opinião, conclusão ou qualquer forma de assecuração sobre as referidas informações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021

Romeu Sabino da Silva
CT CRC 1RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

